

Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

TERMO DE DELIBERAÇÃO 165/19

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n°006/19 PROCESSO n° 023/19

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para Semads e equipamentos

Os objetos deverão serão ser de boa qualidade

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 de Fevereiro de 2019 das 10:00 horas até 21 de Fevereiro de 2019

às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de Fevereiro de 2019 das 08:30 às 11 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 de Fevereiro de 2019 às 14 horas

LOCAL:www.bllcompras.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBS: COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3° E ART. 18-E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br)", denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- objetivando Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para Semads e equipamentos, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatórios e anexos, que dele fazem parte integrante.



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP,

Pregoeira: Andréia de Fátima Fragoso

E-mail: licitacao@avare.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3711-2508

DO OBJETO

Tem por objeto do presente edital de pregão eletrônico, a constituição de Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para Semads e equipamentos, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme ANEXO 01 deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Folheto Descritivo/Termo de Referência
ANEXO 02	Exigências para Habilitação
ANEXO 03	MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA.
	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC nº 123/06);
	Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei nº 10.520/02);
	Não emprega menor (inc. V, art. 27, Lei nº 8.666/93);
	Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação (§ 2º, art. 32, Lei nº
	8.666/93).
ANEXO 04	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital (modelo I e II)
ANEXO 05	Termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da BLL do Brasil
ANEXO 06	Termo de indicação de operadores.
ANEXO 07	Minuta de Ata de Registro de Preço

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02.

1.2 O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de AVARÉ – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

1.4 Devido à preferência dada as Mes, EPPs, MEIs nos lotes exclusivos, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06 nas cotas principais, para tais lotes será adotado apenas o critério de menor preço.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação nos "lotes abertos para todos os tipos de empresa" qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.1.1. Nos itens "reservados", poderão participar somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEIs.

3.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 03 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

digitada no sistema, informar na proposta de preço (ANEXO 04 – modelo I) o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06).

- 3.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, juntamente com o ANEXO 05;
- 3.4. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9° da lei Federal n° 8.666/93, <u>não será permitida a</u> <u>participação de empresas</u>:
 - **3.4.1** Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;
 - **3.4.2** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração, de acordo com o artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93;
 - **3.4.3** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração; de acordo com a Sumula 51 do TECESP;
 - 3.4.4 Empresas com falências decretadas;
 - **3.4.5** Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Avaré.
 - **3.4.6** Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar n°123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014;
 - **3.5** O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (041) 3042-9909, de acordo com o Anexo 05.
 - **3.6** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 05.
 - b) inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

- 4.1 O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - I) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 5.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br
- 5.2 A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

- 5.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 5.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 5.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 6.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3042-9909, ou e-mail contato@bll.org.br.

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;

7.2 Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no edital
- b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitem a sua identificação.
- c) da licitante não considerada nos termos da Lei, ME, EPP ou MEI nos itens reservados.



- 7.3 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 7.4. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;
- 7.7 No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 7.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 7.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; (FECHAMENTO RANDÔMICO)
- 7.10. O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances.
- 7.11. (a) pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.
- 7.12. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, o(a) pregoeiro(a) aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

de pequeno porte. Após o desempate, poderá o(a) pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123/06 – Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

- Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- § 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- § 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
- Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.13. Os documentos relativos à habilitação, Os documentos relativos à habilitação, deverão ser remetidos **VIA E-MAIL** para licitacao@avare.sp.gov.br, no **prazo máximo de 01 (uma) hora**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes.
- 7.13.1. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item **9,** no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação, serão apurados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida Praça Juca Novaes, 1169 Centro CEP: 18705-023 Avaré/SP Fones: (14) 3711-2500 / 3711-2508



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

entre o preço total do lote oferecido na proposta inicial e o preço final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

- 7.13.2. Fica estabelecido o prazo máximo de 01 (uma) hora para envio da proposta final readequada, conforme Anexo 01 e 04, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da pregoeira quando o licitante solicitar dependendo da quantidade de itens e da complexidade do objeto;
- 7.14. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no <u>prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis</u>, contado da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita/readequada oferecidos após a etapa de lances, para Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, 18705-023. A/C PREGOEIRA: Andréia de Fátima Fragoso.
- 7.15. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas na cláusula item 14 e seus subitens, deste Edital, podendo o(a) pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 7.16. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido desconto melhor;
- 7.17. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 7.18. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 7.19. Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.
- 7.20. Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.
 - 8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

8.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e

atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema

eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.3 No preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada através de ficha

técnica descritiva (ANEXO 01), por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema,

contendo as **ESPECIFICAÇÕES**, **MARCA e VALOR** do produto ofertado. A não inserção de arquivos ou

informações contendo as especificações, marca e valor do produto neste campo implicará na

desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

Obs.: poderá ser utilizado o modelo contido no Anexo 04- modelo I deste edital.

8.4. Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte será necessária a informação

desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nessa situação

não utilizar os benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei

Complementar 123/06.

8.5. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

8.6. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do

Pregão.

8.7. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

9. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao(a) pregoeiro(a), juntamente com a documentação faltante de

habilitação, a Proposta de Preços escrita ANEXO 4 – modelo II, com os valores oferecidos após a etapa

de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal

da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou

entrelinhas, contendo Razão Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Inscrição Estadual,

endereço completo, número de telefone, fax e e-mail, número de agência de conta bancária, no prazo

máximo de 01 (uma) hora.

9.2. Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação do novo valor proposto,



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

9.2.1. Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela municipalidade.

9.2.2. Caso a licitante não readéque a proposta de modo adequado, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação, serão apurados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o preço total do lote oferecido na proposta inicial e o preço final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

9.3. Na proposta escrita, deverá conter:

 a) Indicação da marca (para medicamentos de referência e similar), o fabricante e a procedência do medicamento oferecido, dos produtos cotados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;

 b) Preços unitários dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

c) O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias** contados da data da sessão de processamento do **PREGÃO ELETRÔNICO**;

d) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

e) Prazo de entrega dos produtos de até **15 (quinze) dias corridos** a contar do recebimento pela Detentora / Contratada da **Autorização/Pedido de Compras**;

f) Data e assinatura do representante legal da proponente (somente na proposta readequada do vencedor).

Obs: A assinatura do representante legal da proponente deverá estar <u>somente na proposta</u> <u>readequada</u> para que não seja possível a identificação do licitante.

9.4. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o MENOR PRECO GLOBAL POR LOTE

9.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto.



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

- 9.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 9.7. Serão rejeitadas as propostas que:
 - a) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do objeto licitado;
 - b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do(a) pregoeiro(a);
 - c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
 - d) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

10.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A contratada deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:
- 10.2. Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas autorizações/pedidos de compras), sendo que a entrega deverá ser realizada nos endereços e prazos mencionados no anexo I deste edital.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 11.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE do objeto
- 11.2. O(a) pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço;
- 11.3. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.
- 11.4. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 11.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

11.6. Conhecida a vencedora, a pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

11.6.1. Em seguida, proceder-se-á ao julgamento da Habilitação das licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame.

12. HABILITAÇÃO

- 12.1. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados conforme o ANEXO 02 e 03.
- 12.2. Não serão aceitos documentos emitidos após a data da sessão pública.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 13.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entender viciarem o mesmo;
- 13.2.1. As impugnações ao edital só serão aceitas se protocoladas pessoalmente no Departamento de licitações;
- 13.3. Caberá ao(a) pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), sobre a impugnação interposta;
- 13.4. Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.
- 13.5. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá durante a sessão pública, de forma <u>imediata e</u> <u>motivada,</u> no sistema "CHAT" manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (Três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando desde logo os demais licitantes intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começara a contar do



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

- 13.5.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importara na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 13.6. A falta de interposição na forma prevista no subitem 13.5 importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro declarará o vencedor do certame na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório;
- 13.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;
- 13.8. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **14.1** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto nº 5037, de 14 de dezembro de 2.017 que estabelece normas para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.
- **14.2** A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art.7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.
- **14.3** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:
- I multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- **14.4** O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:



- I atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.
- **14.5** Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:
- I multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.
- **14.6** A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.
- **14.7** O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.
- **14.8** As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.
- **14.9** A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.
- **14.10** As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.
- § 1ºConfigurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via e-mail, informado no cadastro do responsável, via correio com AR e/ou publicação em Diário Oficial da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa, as normas estabelecidas no Decreto nº 5339/18.
- § 2º Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.
- § 3º Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.
- § 4º A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.
- § 5º Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.



- **14.11** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- **14.12** As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.
- § 1º A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:
- I advertência.
- II multa.
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.
- **IV** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- § 2º A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- § 3º A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.
- § 4º A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.
- § 5º Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
- § 6º A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.



- § 7º A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.
- § 8º A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.
- § 9º Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.
- 14.13 A multa prevista no artigo anterior será:
- I de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- II de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- III de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.
- § 1º O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.
- § 2º Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.
- § 3º Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.
- § 4º O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.
- **14.14** O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 14.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" do item 14.13.

- **14.15** O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.
- **14.16** As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

15. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

- 15.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pelo(a) pregoeiro(a) no final da sessão;
- 15.2. Em havendo recurso submetido à autoridade superior competente, a adjudicação será feita por esta.
- 15.3. A homologação, em favor da licitante vencedora nesta licitação, será feita pela autoridade superior.
- 15.4. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
- 15.5. As convocações de que tratam o item anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, prorrogáveis apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6. Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação. Colhidas as assinaturas, este Município providenciar a imediata publicação da Ata
- 15.7. A existência de preços registrados não obriga este Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

15.8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:

a) Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços

Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

cancelado quando:

- 15.8.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 15.8.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;
- 15.8.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- 15.8.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 15.8.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002;
- 15.8.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 15.8.7. Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
- 15.8.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;
- 15.8.9. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e por meio da emissão de **Autorização/Pedido de Compras**, conforme o caso, e a respectiva **Nota de Empenho**;
- 15.8.10. O prazo, local de entrega e vigência da ata de Registro de Preços será conforme ANEXO I FOLHETO DESCRITIVO/MEMORIAL DESCRITIVO
 - 15.9. Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis.

16. PAGAMENTO

- 16. 1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante aceite da nota fiscal/fatura.
- 16.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

17.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de AVARÉ — SP, revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista razões de interesse público, por motivo de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei n°8.666/93 e art.18 do Decreto Federal nº 3.555/00, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

17.3. É facultado o(a) pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação;

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

17.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

17.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

17.10. Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do

Município de Avaré – SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a);

17.11. O(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 h às 17 h, de

segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitacao@avare.sp.gov.br; ou ainda, por

escrito, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP para

maiores esclarecimentos.

17.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos

licitação e não será devolvida ao proponente;

17.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do

certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação

do(a) pregoeiro(a) em contrário.

17.14 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação

pertinente.

17.15 Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresas) ou EPP (Empresas de

Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos itens reservados, e não houver licitante

no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para

ampla participação.

Avaré (SP), 07 de Fevereiro de 2019.

Adriana Moreira Gomes

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO

SETOR SOLICITANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO:Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para Semads e equipamentos

Local de Entrega: O objeto deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos , após emissão do pedido de compra realizado de acordo com a necessidade e solicitação do departamento.

O objeto deverá ser entregue no no Almoxarifado Central, situado na Avenida Anápolis, n° 777 – Bairro: Parque Jurumirim, Avaré/SP, Telefone: 14.3711.13.40

CONDIÇÕES DA ENTREGA: Os materiais recebidos deverão ser entregues de maneira adequada, porém se tiver alguma divergência nas especificações constantes, a empresa será notificada para regularizar o problema.

Horário de entrega: 08:00 hs as 17:00 hs (segunda a sexta-feira)

Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

LOTE 01	ITFM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE OI	11 - 141	LIMPA VIDRO 500ML - (Limpa vidro, para limpeza	OI4	QID	LSTIIVIADO
		de vidros, espelhos, vitrines, acrílicos, fórmicas,			
		telefones, computadores, telas de TV, para-brisas			
		e superfícies vitrificadas em geral Composição:			
		agente antiestático, éter glicólico, corante,			
		fragrância, preservante e água, pH (25°C): 7,5 a			
		9,0, Densidade aprox.: 1,0 g/mL, Aspecto Físico:	FRASCO		
	1	Liquido, Cor: Azul)	500ML	255	R\$ 1.356,60
		LIMPADOR MULTIUSO - (Limpador multiúso			
		doméstico, tipo limpeza pesada, para limpeza			
		geral de superfícies, composto de ingredientes			
		ativos: linear alquibenzeno sulfonato de sódio,			
		lauril éter eulfato de sódio, formol, sequestrante,			
		alcalinizante, tensoativo não iônico, Opacificante,			
		Água, perfume, Tensoativos Biodegradáveis,			
		líquido perfumado, PH= 8.0, embalado em Frascos			
		de 500ml, produto sujeito a verificação no ato da	55.4660		
	2	entrega, aos procedimentos Adm. determinados	FRASCO	F40	D¢ 2 E02 20
	2	pela ANVISA)	500ML	510	R\$ 2.582,30
	2	SARÃO EM DEDRA / Sahão om harra composição	DCTE C/OE	100	R\$ 5.161,41
	3	SABÃO EM PEDRA - (Sabão em barra, composição		488	



	básica carbonato de sódio, dióxido de titânio,			
	glicerina, corante e outras substâncias químicas			
	permitidas; especificações PH 1%=11,5 maximo,			
	alcalinidade livre, máximo 0,5%p/p, comum, na			
	cor azul. embalado em embalagem adequada,			
	com validade 2 Anos, registro e laudo analítico do			
	fabricante, produto sujeito a verificação no ato da			
	entrega, aos procedimentos adm. determinados			
	pela ANVISA)	UN.		
	SAPONÁCEO CREMOSO - (Saponáceo cremoso,			
	princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de			
	sódio Biodegradável, composições básicas			
	coadjuvantes, espessante, alcalizantes;			
	composição básica abrasivo, conservante,			
	fragrância e veículo, pigmentos e PH de 9,80 -			
	10,80 ,outras substâncias químicas permitidas,			
	composição aromática clássico, acondicionado em			
	frasco plástico, produto sujeito a verificação no			
	ato da entrega, aos procedimentos Adm.	FRASCO		
4	determinados pela ANVISA)	300ML	248	R\$ 903,55
	LUSTRA MOVEIS embalagem de 200ml.			
	especificações técnicas: - composição: óleo			
	mineral, silicone, fragrância, preservante e água; -			
	ph (25°c): 8,5 a 9,5; densidade aprox. 1,0 g/ml;			
	viscosidade: mín. 27000 cp; - aspecto físico:	FRASCO		
5	líquido leitoso	200ML	225	R\$ 1.167,75
	DETERGENTE LÍQUIDO: princípio atvo linear			
	alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoatvo,			
	biodegradável, composição básica glicerina,			
	coadjuvantes, conservantes, sequestrante,			
	espessantes, controlador de ph, corantes e água,			
	valor do ph entre 5,5 – 8,0, dermatologicamente			
	testado, composição aromátca neutro, líquido			
	viscoso transparente, na cor amarela,			
	acondicionado adequadamente, com bico			
	dosador, validade 3 anos a partr da data de			
	fabricação, produto sujeito a verifcação no ato da			
	entrega, aos procedimentos adm. Determinados	GALÃO 05		
6			1012	P¢ 14 024 00
6	pela Anvisa.	LITROS	1013	R\$ 14.934,99
	SABÃO EM PÓ de alta qualidade, embalagem de 01 kg. Composição: tensoativo aniônico,			
		ENADALACE		
7	coadjuvantes, branqueador óptico, corantes,	EMBALAGE	1725	P¢ 13 000 00
7	fragrância, carga e água.	M DE 01 KG	1725	R\$ 12.006,00
	SABONETE LÍQUIDO, aspecto viscoso e perolado,			
	fragrância suave, com substâncias hidratantes,	641 86 65		
	para limpeza das mãos e pele, embalagem: galão	GALÃO 05	.	
8	05 litros	LITROS	525	R\$ 11.068,75



		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01			R\$ 49.181,35
					VALOR TOTAL
LOTE 02	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
		BOTA BRANCA № 36 DE BORRACHA CANO LONGO			
		- (Bota de segurança, com cabedal em borracha,			
		tamanho 36, Cor branca, modelo Unissex, sem			
		fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm), solado em			
		borracha antiderrapante,			
		solado injetado direto ao cabedal, palmilha de			
		montagem em borracha, palmilha higiênica			
		antibactericida, atendendo exigência de segurança			
	1	Conforme NBR 20345 -CA ATIVO)	PAR	5	R\$ 178,32
		BOTA BRANCA № 37 DE BORRACHA CANO LONGO			
		- (Bota de segurança, com cabedal em borracha,			
		tamanho 37, Cor branca, modelo Unissex, sem			
		fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm), solado em			
		borracha antiderrapante, solado injetado direto			
		ao cabedal, palmilha de montagem em borracha,			
		palmilha higiênica antibactericida, atendendo			
	2	exigência de segurança Conforme NBR 20345 -CA	DAD	_	DĆ 470 22
	2	ATIVO)	PAR	5	R\$ 178,32
		BOTA BRANCA Nº 38 DE BORRACHA DE CANO			
		LONGO - (Bota de segurança, com cabedal em			
		borracha, tamanho 38, Cor branca, modelo Unissex, sem fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm),			
		solado em borracha antiderrapante, solado			
		injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem			
		em borracha, palmilha higiênica antibactericida,			
		atendendo exigência de segurança Conforme NBR			
	3	20345 -CA ATIVO)	PAR	5	R\$ 178,32
		BOTA BRANCA № 39 DE BORRACHA CANO LONGO	17111		Νφ 170,32
		- (Bota de segurança, com cabedal em borracha,			
		tamanho 39, Cor branca, modelo Unissex, sem			
		fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm), solado em			
		borracha antiderrapante, solado injetado direto			
		ao cabedal, palmilha de montagem em borracha,			
		palmilha higiênica antibactericida, atendendo			
		exigência de segurança Conforme NBR 20345 -CA			
	4	ATIVO)	PAR	5	R\$ 178,32
	5	BOTA BRANCA Nº 40 DE BORRACHA CANO LONGO	PAR	5	R\$ 178,32
		- (Bota de segurança, com cabedal em borracha,			•
		tamanho 40, Cor branca, modelo Unissex, sem			
		fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm), solado em			
		borracha antiderrapante, solado injetado direto			
		ao cabedal, palmilha de montagem em borracha,			
		palmilha higiênica antibactericida, atendendo			
		exigência de segurança Conforme NBR 20345 -CA			



		ATIVO)			
		BOTA BRANCA Nº 41 DE BORRACHA CANO LONGO			
		- (Bota de segurança, com cabedal em borracha,			
		tamanho 41, Cor branca, modelo Unissex, sem			
		fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm), solado em			
		borracha antiderrapante, solado injetado direto			
		ao cabedal, palmilha de montagem em borracha,			
		palmilha higiênica antibactericida, atendendo			
		exigência de segurança Conforme NBR 20345 -CA			
	6	ATIVO)	PAR	5	R\$ 178,32
		BOTA BRANCA № 42 DE BORRACHA CANO LONGO			
		- (Bota de segurança, com cabedal em borracha,			
		tamanho 42, Cor branca, modelo Unissex, sem			
		fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm), solado em			
		borracha antiderrapante, solado injetado direto			
		ao cabedal, palmilha de montagem em borracha,			
		palmilha higiênica antibactericida, atendendo			
		exigência de segurança Conforme NBR 20345 -CA		_	-4
	7	ATIVO)	PAR	5	R\$ 178,32
		LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO P - (Luva			
		de Látex Natural, com forro de algodão (flocada),			
		comprimento de 30cm, espessura de 0,45mm,			
		com palma antiderrapante e virola tamanho			
		pequeno, na cor amarela, o produto deverá ser			
	8	entregue e acompanhado do CA – Registro do Ministério do Trabalho.)	PAR	38	R\$ 112,10
	0	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO M - (Luva	PAN	36	NŞ 112,10
		de Látex Natural, com forro de algodão (flocada),			
		comprimento de 30cm, espessura de 0,45mm,			
		com palma antiderrapante e virola tamanho			
		médio, na cor amarela, o produto deverá ser			
		entregue e acompanhado do CA – Registro do			
	9	Ministério do Trabalho.)	PAR	75	R\$ 242,75
	-	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO G - (Luva			· · + - · - /· •
		de Látex Natural, com forro de algodão (flocada),			
		comprimento de 30cm, espessura de 0,45mm,			
		com palma antiderrapante e virola tamanho			
		grande, na cor amarela, o produto deverá ser			
		entregue e acompanhado do CA – Registro do			
	10	Ministério do Trabalho.)	PAR	75	R\$ 221,25
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02			R\$ 1.824,32
					VALOR TOTAL
LOTE 03	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
		BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO APROX. 7,5 LTS -			
		(Balde para uso doméstico, de polipropileno, com			
		capacidade para 7,5lts, sem tampa, com alça de			DA 4 00 - 1 -
	1	metal)	UN	255	R\$ 1.291,15



LOTE 04	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
					VALOR TOTAL
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03			R\$ 16.758,50
	11	polipropileno, cabo em madeira medindo 80cm)	UN	23	R\$ 138,46
		PÁ PLÁSTICA DE LIXO - (Pá de lixo, em			
	10	com esguicho e engates, medindo 30 metros)	UN	23	R\$ 1.599,88
		doméstico, em PVC e Poliester, diâmetro de 1/2",			
		MANGUEIRA 30 MTS - (Mangueira, flexível, uso			,
	9	lts, com tampa)	UN	23	R\$ 1.097,79
		material plástico, de pedal em metal resistente, 60			
		LITROS COM TAMPA - (Cesto basculante, em			
		CESTO BASCULANTE, EM MATERIAL PLÁSTICO, 60			:
	8	resistente, 100 lts, com tampa)	UN	23	R\$ 1.501,13
		COM TAMPA - (Cesto de lixo em material plástico			
	-	CESTO DE LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO 100 LTS,	<u> </u>		,
	7	Vigente)	UN	15	R\$ 403,95
		do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual			
		defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação			
		branca .Registro na Anvisa. Garantia contra			
		Com Tampa sobreposta e alça ; Sem Pedal; Na Cor			
		Formato Cilidrico; Com Capacidade para 20 Litros;			
		LITROS COM TAMPA - (Em Polietileno; No			
		CESTO PLÁSTICO REDONDO CAPACIDADE 20			
	6	metal resistente, 15 lts, com tampa)	UN	38	R\$ 2.201,34
		- (Cesto de lixo em material plástico, de pedal em			
		CESTO DE LIXO, DE PEDAL, 15 LITROS COM TAMPA			
	5	15 litros, sem tampa)	UN	150	R\$ 2.177,00
		(Balde de lixo, em material plástico telado de 10 a			
	·	CESTO DE LIXO, 10 A 15 LITROS, SEM TAMPA -	<u> </u>		:
	4	sem tampa, com alça de metal)	UN	255	R\$ 2.351,10
		, de polipropileno, com capacidade para 20lts,			
		VERMELHO - (Balde para uso doméstico reforçado			
	3	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO 20 LTS COR	014	233	117 2.507,05
	3	tampa, com alça de metal)	UN	255	R\$ 2.567,85
		polipropileno, com capacidade para 20lts, sem			
		(Balde para uso doméstico reforçado , de			
	_	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO 20 LTS COR AZUL -		233	117 1. 120,00
	2	metal).	UN	255	R\$ 1.428,85
		capacidade para 10lts, sem tampa, com alça de			
		para uso doméstico, de polipropileno, com			
		BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO 10 LTS - (Balde			



		PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 MTS - (Papel			
		higiênico folha dupla, classe 01; na cor branca,			
		matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento			
		do rolo de 30 M, com largura de 10 cm, diâmetro			
		no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm,			
		diâmetro interno do tubete maior que 4 cm,			
		acabamento gofrado, em relevo, picotado,			
		fragrância neutra, rotulagem contendo marca,			
		quantidade de rolos, aroma neutro, metragem do			
		1.			
		papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ,			
		telefone do Sac,			
		embalagem com boa visibilidade do produto,			
		fardos			
		constituídos por pacotes de 4 Rolos; Conforme	PCT. C/ 64		
	1	Norma ABNT NBR 15464-2;)	ROLOS	1050	R\$ 83.531,00
		PAPEL TOALHA, interfolhado, gofrado, tamanho	PCT. C/		
		mínimo de 20x 21, com 2 dobras, de alta	1.000		
	2	absorção.	UNIDADES	263	R\$ 3.660,96
		PAPEL TOALHA ABSORVENTE branco, pacote com			
		2 rolos c/ 60 fls de aproximadamente 20 x 21cm	PCT. C/ 02		
	3	cada.	UNIDADES	488	R\$ 2.347,28
		GUARDANAPO DE PAPEL - (Guardanapo de papel,			. ,
		medindo aproximadamente podendo ter			
		variações de no máximo 10% nessa medida			
		(23x22)cm, com oscilação entre 0,5cm e 1cm, em			
		folha simples, gofrado, na cor branca, alvura			
		superior a 70%, conforme norma Iso, impureza			
		máxima 15mm2/m2, conforme norma Tappi T437			
		Om-90, em embalagem apropriada, pcte com 50	PCT. C/ 50		
	4	unidades)	UNIDADES	750	R\$ 1.397,50
	-	VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04	ONIDADES	730	R\$ 90.936,73
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04			VALOR TOTAL
LOTE 05	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
LOTE 05	I I LIVI	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE -	OIV	QID	LOTTIVIADO
		(Escova para limpeza, sanitária, tipo lavatina			
		(vassourinha), com suporte , base com 4cm de			
		diâmetro, com cerdas em fibra de nylon sintético,			
		com suporte, sem alça, medindo no mínimo 20cm			
		(comprimento), mínimo de 15 cerdas por		7-	DA 264 25
	1	unidade)	UN	75	R\$ 361,25
		ESPONJA ANTIBACTÉRIAS (DUPLA FACE) -			
		(Esponja para limpeza, tipo dupla face, medindo			
		110mm x 75mm x 20mm, com formato retangular,			
		poliuretano e fibra sintética, na cor verde/amarelo	PCT. C/ 04		_
	2	(limpeza pesada), pacote com 04 unidades)	UNIDADES	525	R\$ 1.935,50
		FLANELA DE ALGODÃO - (Flanela, 100% algodão,			
	3	medindo (38X58)cm, percentual variando de	UN	75	R\$ 315,00



		(0.0)			
		(2x3)cm, na cor laranja, acondicionado em			
		embalagem apropriada)			
		ESPONJA DE LÃ DE AÇO - (Esponja de lã de aço,			
		composto de aço carbono, acondicionado em saco			
		plástico, embalado em forma adequada, 8	PCT. C/ 08		
	4	unidades)	UNIDADES	750	R\$ 2.095,00
		PANO DE CHÃO, SACO ALVEJADO - (Pano de			
		limpeza, composto de 100% algodão cru, medindo			
		aproximadamente (40x90)cm. Com variação de			
		15% de oscilação nas medidas, sem acabamento,			
		na cor natural, acondicionado em saco plástico			
	5	transparente)	UN	1050	R\$ 5.239,50
		PANO DE PRATO - (Pano de copa e cozinha,			
		composto de 100% algodão, alvejado, medindo			
		aproximadamente 47cmx70cm, variação máxima			
		da medida 15%, na cor branca, liso, com			
		acabamento na bainha, etiqueta resolução da			
	6	Conmetro N.02/2008)	UN	675	R\$ 2.706,75
		PANO MULTIUSO PERFURADO 55X33 - (Pano			
		multiúso, de fibra de viscose, resina, vinil acrílica,			
		corante, agente bacteriostático, medindo			
		58cmx33cm, na cor azul, acondicionado em	PCT. C/ 05		
	7	embalagem apropriada.)	UNIDADES	128	R\$ 378,88
		CORDA PARA VARAL NYLON № 03 – 15 MTS -			
		(Corda de fibra, em nylon, número 3, rolo com 10			
	8	metros, tipo para varal)	UN	75	R\$ 405,00
		ESCOVA DE NYLON GROSSA PARA LIMPEZA -			
		(Escova para limpeza, geral, modelo oval, base de			
		polipropileno, (13x7x1,5)cm, com cerdas em nylon			
		sintético, s/alça, s/cabo, na cor amarela, mínimo			
	9	de 15 cerdas por tufos)	UN	75	R\$ 446,25
		PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO TAMANHO			,
		PADRÃO - (Prendedor de roupa, em madeira, no			
		formato retangular, medindo 5cm, acondicionado	PCT. C/ 12		
	10	de forma adequada, pacote com 12 unidades)	UNIDADES	150	R\$ 1.468,50
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05			R\$ 15.351,63
					VALOR TOTAL
LOTE 06	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
		HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% - (Hipoclorito de			
		Sodio, com concentração de 12%, composição			
		(naclo) maior ou igual a 12% m/m, alcalinidade			
		(naoh): de 3,0 a 8,0 G/l, Ferro: Maz 3,0 Mg/l;			
		densidade Min. 1,1 G/cm³, descrição: Líquido			
		Amarelo Esverdeado, acondicionado em frasco de	GALÃO 05		
	1	5 litros)	LITROS	255	R\$ 7.440,90
		ÁGUA SANITÁRIA, com princípio ativo de cloro e	GALÃO 05		
	2	composição química de solução de hipoclorito de	LITROS	510	R\$ 5.786,80
		composição química de solução de hipociónito de	LITIOS	310	117 3.700,00



		sódio, para aplicação multiuso como limpeza,			
		desinfeta e higieniza. Acondicionada em galões de 5 litros.			
		DESINFETANTE de uso geral, composição			
		aromática de eucalipto, acondicionado em frasco	C 4 1 % C 0 5		
		plástico, com tampa inviolável, hermeticamente	GALÃO 05	255	24255
	3	fechado, contendo 5 litros	LITROS	255	R\$ 3.665,20
		DESINFETANTE de uso geral, composição			
		aromática de lavanda, acondicionado em frasco	~ -		
		plástico, com tampa inviolável, hermeticamente	GALÃO 05	_	
	4	fechado, contendo 5 litros	LITROS	255	R\$ 3.639,70
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06			R\$ 20.532,60
					VALOR TOTAL
LOTE 07	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
		RODO DE MADEIRA COM CABO DE 40 CM -			
		(Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa medindo			
		40cm, borracha: em EVA dupla, com espessura			
		8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido			
		de Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em			
	1	Polipropileno)	UN	90	R\$ 594,90
		RODO DE MADEIRA COM CABO DE 60 CM COM 02			
		BORRACHAS - (Rodo, com cepa de Polipropileno,			
		cepa medindo 60cm, borracha: em EVA dupla,			
		com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de			
		madeira a revestido de Polipropileno, 120cm, com			
	2	rosca, rosca em Polipropileno)	UN	90	R\$ 619,59
		RODO METÁLICO DE 30 CM COM CABO E COM			,
		BORRACHA SIMPLES - (Rodo, com cepa de			
		alumínio, cepa medindo 30cm, com 2 borrachas,			
		borracha natural, com espessura 3,5mm (+/-			
		0,05mm), capa pesando 385g, cabo em alumínio,			
	3	com rosca)	UN	90	R\$ 2.380,50
		RODO METÁLICO DE 50 CM COM CABO E COM			. ,
		BORRACHA SIMPLES - (Rodo, com cepa de			
		alumínio, cepa medindo 50cm, com 2 borrachas,			
		borracha natural, com espessura 3,5mm (+/-			
		0,05mm), capa pesando			
	4	385g, cabo em alumínio, com rosca)	UN	90	R\$ 3.673,50
		RODINHO PARA PIA COM BORRACHA SIMPLES E	<u> </u>		, 2:2:3,20
		CABO APROX. 14 CM - (Rodo, com cepa de			
		polipropileno, cepa medindo de 12 a 15cm			
		aproximadamente, com 2 borrachas, borracha em			
		EVA, com espessura 8mm (+/- 0,05mm), de			
	5	polipropileno em 21cm)	UN	23	R\$ 171,81
		i i	014		117 17 1,01
		VASSOURA DE NYLON COM CABO DE 1,20 MT E			
	6	CEPA DE 30CM DE LARGURA - (Vassoura,	1 181	150	D¢ 4 F37 F0
	6	doméstico com base de 30cm, propriedades	UN	150	R\$ 1.527,50



		mínimas, com cerdas de nylon, tipo lisa, medindo			
		120cm, plástico, rosca em plástico)			
		VASSOURA PIAÇAVA COM CABO № 5 - (Vassoura			
		piaçava natural nº 5, cabo de madeira plastificado			
	7	120cm)	UN	150	R\$ 1.444,00
	,	VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07	011	130	R\$ 10.411,71
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE OF			VALOR TOTAL
LOTE 08	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
		LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho P,			
		composição em vinil, hipoalergênica, não estéril,	CX C/ 100		
	1	ambidestra. caixa contendo 100 unidades	ÚN	75	R\$ 2.912,50
		LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho M,			,
		composição em vinil, hipoalergênica, não estéril,	CX C/ 100		
	2	ambidestra. caixa contendo 100 unidades	UN	75	R\$ 2.912,50
	_	VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08	0.1		R\$ 5.825,00
					VALOR TOTAL
LOTE 09	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
		SACO PARA LIXO, reforçado, de polietileno com	O.C	٦.٠	
		capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem			
		com 100 unidades. O produto deve estar em			
		conformidade com as normas da ABNT. NBR	FARDO C/		
	1	9190/9191/13055/13056.	100 UN	128	R\$ 3.556,69
		SACO PARA LIXO, reforçado, de polietileno com	100 014	120	Νς 3.330,03
		capacidade para 100 litros na cor preta.			
		Embalagem com 100 unidades. O produto deve			
		estar em conformidade com as normas da ABNT.	FARRO C/		
	2		FARDO C/	120	D¢ F 340 43
	2	NBR 9190/9191/13055/13056.	100 UN	128	R\$ 5.218,13
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09			R\$ 8.774,83
LOTE 10	ITFM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOIL 10	I I LIVI	ÁLCOOL EM GEL 70% . álcool em gel para	OIV	QID	LOTTIVIADO
		desinfecção com ação antibacteriana, frasco com	FRASCO		
	1	500 gramas.	500g	263	R\$ 2.632,63
	_	ÁLCOOL ETÍLICO, frasco cm 1000ml. aspecto físico	3008		114 2.002,00
		liquido, límpido, incolor volátil teor alcoólico	FRASCO 1		
	2	mínimo de 92,8° gl.	Litro	263	R\$ 2.093,48
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10	Litto	203	R\$ 4.726,11
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10			VALOR TOTAL
LOTE 11	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
		ALGODÃO HIDRÓFILO, em bolas, cor branca (no			
		mínimo, 80% brancura). o algodão deverá			
		apresentar aspecto homogêneo e macio, boa			
		absorção de líquidos e/ou secreções, ausência de			
		grumos quaisquer substâncias ou impurezas			
		nocivas à sua finalidade, ser inodoro. pacote de	PCTE DE		
	1	100g	100G	75	R\$ 524,50
L	1	1-0-2	1000	,,,	117 327,30



		LENÇO UMEDECIDO embalagens individuais			
		pacote com 75 unidades, medindo			
		aproximadamente: 15cm x 11cm x 22cm, (lxaxp)	PCTE C/ 75		
	2	respectivamente.	UN	150	R\$ 665,00
		HASTE FLEXÍVEL com ponta de algodão			
		composição: hastes de prolipropileno, algodão,			
		hidroxietilcelulose e triclosan. caixa contendo 75	CX C/ 75		
	3	unidades.	UN	113	R\$ 300,58
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11			R\$ 1.490,08
					VALOR TOTAL
LOTE 12	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
		DISPENSER (SUPORTE) PARA COPO DESCARTÁVEL			
		DE 200 ml DE ÁGUA, tipo vertical para			
		armazenamento de no mín. 100 copos, corpo em			
		acrílico, c/ garra na base para ajuste da saída do			
		copo ou alavanca para dispensa do copo, c/			
	1	suporte para fixação na parede.	UN	12	R\$ 348,76
		DISPENSER para papel toalha interfolha 2 dobras.			
		Material: plástico ABS. Cor branca, sistema de			
	2	abertura travas laterais acionadas por pressão.	UN	12	R\$ 324,00
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12			R\$ 672,76
					VALOR TOTAL
LOTE 13	IIEIVI	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
		SABONETE em tablete. diversas fragrâncias, tipo			
		comum deve ter qualidade suficiente para fazer espuma não rachar e não desmanchar com			
	1	facilidade contendo 90 gramas.	UN	1500	R\$ 2.945,00
		SABONETE INFANTIL em barra diversas	ON	1300	NŞ 2.343,00
		fragrâncias, tipo comum deve ter qualidade			
		suficiente para fazer espuma não rachar e não			
		desmanchar com facilidade fragrâncias diversas			
	2	com 80 gr	UN	750	R\$ 2.010,00
		ESPONJA PARA BANHO, esponja de poliuretano	011	750	Νφ 2.010,00
	3	em cores sortidas, atóxica, anti-alérgica	UN	750	R\$ 2.692,50
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13	0.1	700	R\$ 7.647,50
					VALOR TOTAL
LOTE 14	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
		ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas de nylon			
		macias, com no mínimo três fileiras de tufos,			
		aparadas uniformemente e arredondadas na			
		mesma altura, cabo reto, medindo no mínimo 15			
		centímetros de comprimento, anatômico,			
	1	embalada individualmente	UN	113	R\$ 532,98
	2	ESCOVA DENTAL ADULTO, cerdas de nylon, macias,	UN	750	R\$ 2.305,00
		com no mínimo 4 fileiras de tufos, aparadas			
		uniformemente e arredondadas na mesma altura,			
		cabo reto, medindo no mínimo 17cm de			



		comprimento, anatômico, embalada			
		individualmente			
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14			R\$ 2.837,98
					VALOR TOTAL
LOTE 15	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
		ABSORVENTE INTIMO FEMININO; com abas, fluxo:			
		normal; cobertura: suave; formato anatômico;			
		com canais laterais; circuito completo			
		antivazamento; tripla proteção; com gel;			
		composição: fibra de celulose, polipropileno,			
		polímero superabsorvente, filme de polietileno,			
		adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem			
		fibras de algodão; componentes atóxicos; não			
		propensos a causar irritação em contato com a			
		pele; testado dermatologicamente. embalagem			
		com numero do lote, data de fabricação e	_		
		validade mínima de 24 meses; pacote com 8	PCTE C/ 08		
	1	unidades.	UN	300	R\$ 1.068,00
		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL com barreiras			
		antivazamento, fechos macios com sistema de			
		abre e fecha, elástico nas pernas, máxima			
		absorção, hipoalergênica tamanho EXTRA			
		GRANDE para crianças acima de 12kg. Pacote com		750	DA 45 272 50
	2	16 unidades	pct	750	R\$ 15.372,50
		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL com barreiras			
		antivazamento, fechos macios com sistema de			
		abre e fecha, elástico nas pernas, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para			
	3	crianças 8 a 12kg. Pacote com 20 unidades	pct	750	R\$ 15.035,00
	3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL com barreiras	pct	730	N\$ 15.055,00
		antivazamento, fechos macios com sistema de			
		abre e fecha , elástico nas pernas, máxima			
		absorção, hipoalergênica tamanho MÉDIO para			
	4	crianças 5 a 9,5kg. Pacote com 24 unidades	pct	750	R\$ 18.422,50
		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL com barreiras	per	750	Ν, 10.422,30
		antivazamento, fechos macios com sistema de			
		abre e fecha, elástico nas pernas, máxima			
		absorção, hipoalergênica tamanho PEQUENO para			
	5	crianças de até 6kg. Pacote com 28 unidades	pct	375	R\$ 10.656,25
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15	I		R\$ 60.554,25
					VALOR TOTAL
LOTE 16	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
		COPOS DESCARTÁVEIS, com capacidade de 200 ml,		-	
		poliestireno, atóxico, branco, caixa c/25 pacotes c/			
	1	100 unidades	CAIXA	135	R\$ 11.025,00
		COLHER, plástico poliestireno atóxico,	PACOTE C/		-
	2	descartável,p/ sobremesa, branca, pigmento	50 UN	150	R\$ 749,50



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

	VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16			R\$ 14.733,75
5	resistente, embalagem contendo 30 unidades.	UN	225	R\$ 749,25
	celulose, textura especial e selagem super-	CX C/ 30		
	FILTRO DE PAPEL para coar café, № 103, 100%			
4	pigmento atóxico, embalagem c/ 10 unidades	10 UN	750	R\$ 1.512,50
	aprox. 15 cm de diâmetro, p/ sobremesa, branco,	PACOTE C/		
	PRATO, plástico poliestireno atóxico, descartável,			
3	atóxico, embalagem c/ 50 unidades	50 UN	150	R\$ 697,50
	descartável,p/ sobremesa, branco, pigmento	PACOTE C/		
	GARFO, plástico poliestireno atóxico,			
	atóxico, embalagem c/ 50 unidades			

Cota Reservada ME/EPP/MEI

LOTE 17	ITENA	DESCRIÇÃO	UN	OTD	VALOR TOTAL
LOTE 17	IIEIVI	LIMPA VIDRO 500ML - (Limpa vidro, para limpeza	UN	QTD	ESTIMADO
		de vidros, espelhos, vitrines, acrílicos, fórmicas,			
		telefones, computadores, telas de TV, para-brisas e			
		superfícies vitrificadas em geral Composição:			
		agente antiestático, éter glicólico, corante,			
		fragrância, preservante e água, pH (25°C): 7,5 a			
		9,0, Densidade aprox.: 1,0 g/mL, Aspecto Físico:	FRASCO		
	1	Liquido, Cor: Azul)	500ML	85	R\$ 452,20
		LIMPADOR MULTIUSO - (Limpador multiúso	SOOIVIE		113 432,20
		doméstico, tipo limpeza pesada, para limpeza geral			
		de superfícies, composto de ingredientes ativos:			
		linear alquibenzeno sulfonato de sódio, lauril éter			
		eulfato de sódio, formol, sequestrante,			
		alcalinizante, tensoativo não iônico, Opacificante,			
		Água, perfume, Tensoativos Biodegradáveis,			
		líquido perfumado, PH= 8.0, embalado em Frascos			
		de 500ml, produto sujeito a verificação no ato da			
		entrega, aos procedimentos Adm. determinados			
		pela ANVISA)	FRASCO		
	2		500ML	170	R\$ 860,77
		SABÃO EM PEDRA - (Sabão em barra, composição	JOOIVIE	170	113 000,77
		básica carbonato de sódio, dióxido de titânio,			
		glicerina, corante e outras substâncias químicas			
		permitidas; especificações PH 1%=11,5 maximo,			
		alcalinidade livre, máximo 0,5%p/p, comum, na cor			
		azul. embalado em embalagem adequada, com			
		validade 2 Anos, registro e laudo analítico do			
		fabricante, produto sujeito a verificação no ato da			
		entrega, aos procedimentos adm. determinados	PCTE C/ 05		
	3	pela ANVISA)	UN.	162	R\$ 1.713,42
	اح	peia Aivvisa j	UN.	102	N2 1./13,44



		2.22.4.622.222.4.6			
		SAPONÁCEO CREMOSO - (Saponáceo cremoso,			
		princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de			
		sódio Biodegradável, composições básicas			
		coadjuvantes, espessante, alcalizantes; composição			
		básica abrasivo, conservante, fragrância e veículo,			
		pigmentos e PH de 9,80 - 10,80 ,outras substâncias			
		químicas permitidas, composição aromática			
		clássico, acondicionado em frasco plástico, produto			
		sujeito a verificação no ato da entrega, aos	FRASCO		
	4	procedimentos Adm. determinados pela ANVISA)	300ML	82	R\$ 298,75
		LUSTRA MOVEIS embalagem de 200ml.			1 , -
		especificações técnicas: - composição: óleo			
		mineral, silicone, fragrância, preservante e água; -			
		ph (25°c): 8,5 a 9,5; densidade aprox. 1,0 g/ml;			
		viscosidade: mín. 27000 cp; - aspecto físico: líquido	FRASCO		
	_			75	D¢ 200 25
	5	leitoso	200ML	75	R\$ 389,25
		DETERGENTE LÍQUIDO: princípio atvo linear			
		alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoatvo,			
		biodegradável, composição básica glicerina,			
		coadjuvantes, conservantes, sequestrante,			
		espessantes, controlador de ph, corantes e água,			
		valor do ph entre 5,5 – 8,0, dermatologicamente			
		testado, composição aromátca neutro, líquido			
		viscoso transparente, na cor amarela,			
		acondicionado adequadamente, com bico dosador,			
		validade 3 anos a partr da data de fabricação,			
		produto sujeito a verifcação no ato da entrega, aos	GALÃO 05		
	6	procedimentos adm. Determinados pela Anvisa.	LITROS	337	R\$ 4.968,50
		SABÃO EM PÓ de alta qualidade, embalagem de 01			
		kg. Composição: tensoativo aniônico,			
		coadjuvantes, branqueador óptico, corantes,	EMBALAGE		
	7	fragrância, carga e água.	M DE 01 KG	575	R\$ 4.002,00
		SABONETE LÍQUIDO, aspecto viscoso e perolado,			,
		fragrância suave, com substâncias hidratantes, para			
		limpeza das mãos e pele, embalagem: galão 05	GALÃO 05		
	8	litros	LITROS	175	R\$ 3.689,58
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17			R\$ 16.374,47
					VALOR TOTAL
LOTF 18	ITFM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
	1	BOTA BRANCA № 36 DE BORRACHA CANO LONGO	PAR	01	R\$ 35,66
	_	- (Bota de segurança, com cabedal em borracha,	','''	-	55,00
		tamanho 36, Cor branca, modelo Unissex, sem			
		fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm), solado em			
		borracha antiderrapante,			
		• •			
		solado injetado direto ao cabedal, palmilha de			
		montagem em borracha, palmilha higiênica			
		antibactericida, atendendo exigência de segurança			



	Conforme NBR 20345 -CA ATIVO)				
	BOTA BRANCA Nº 37 DE BORRACHA CANO LONGO				
	- (Bota de segurança, com cabedal em borracha,				
	tamanho 37, Cor branca, modelo Unissex, sem				
	fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm), solado em				
	borracha antiderrapante, solado injetado direto ao				
	cabedal, palmilha de montagem em borracha,				
	palmilha higiênica antibactericida, atendendo				
	exigência de segurança Conforme NBR 20345 -CA				
2	ATIVO)	PAR	01	R\$ 35,66	
	BOTA BRANCA № 38 DE BORRACHA DE CANO				
	LONGO - (Bota de segurança, com cabedal em				
	borracha, tamanho 38, Cor branca, modelo				
	Unissex, sem fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm),				
	solado em borracha antiderrapante, solado				
	injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem				
	em borracha, palmilha higiênica antibactericida,				
	atendendo exigência de segurança Conforme NBR			_	
3	20345 -CA ATIVO)	PAR	01	R\$ 35,66	
	BOTA BRANCA № 39 DE BORRACHA CANO LONGO				
	- (Bota de segurança, com cabedal em borracha,				
	tamanho 39, Cor branca, modelo Unissex, sem				
	fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm), solado em				
	borracha antiderrapante, solado injetado direto ao				
	cabedal, palmilha de montagem em borracha,				
	palmilha higiênica antibactericida, atendendo				
	exigência de segurança Conforme NBR 20345 -CA				
4	ATIVO)	PAR	01	R\$ 35,66	
	BOTA BRANCA № 40 DE BORRACHA CANO LONGO				
	- (Bota de segurança, com cabedal em borracha,				
	tamanho 40, Cor branca, modelo Unissex, sem				
	fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm), solado em				
	borracha antiderrapante, solado injetado direto ao				
	cabedal, palmilha de montagem em borracha,				
	palmilha higiênica antibactericida, atendendo				
	exigência de segurança Conforme NBR 20345 -CA				
5	ATIVO)	PAR	01	R\$ 35,66	
	BOTA BRANCA № 41 DE BORRACHA CANO LONGO				
	- (Bota de segurança, com cabedal em borracha,				
	tamanho 41, Cor branca, modelo Unissex, sem				
	fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm), solado em				
	borracha antiderrapante, solado injetado direto ao				
	cabedal, palmilha de montagem em borracha,				
	palmilha higiênica antibactericida, atendendo				
	exigência de segurança Conforme NBR 20345 -CA				
 6	ATIVO)	PAR	01	R\$ 35,66	
7	BOTA BRANCA № 42 DE BORRACHA CANO LONGO	PAR	01	R\$ 35,66	
 Proceduces Neuross 1160 Centre CED 1970E 022 Averá (CD Feness (14) 2711 2500 / 2711 2500					



	1				
		- (Bota de segurança, com cabedal em borracha,			
		tamanho 42, Cor branca, modelo Unissex, sem			
		fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm), solado em			
		borracha antiderrapante, solado injetado direto ao			
		cabedal, palmilha de montagem em borracha,			
		palmilha higiênica antibactericida, atendendo			
		exigência de segurança Conforme NBR 20345 -CA			
		ATIVO)			
		LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO P - (Luva de			
		Látex Natural, com forro de algodão (flocada),			
		comprimento de 30cm, espessura de 0,45mm, com			
		palma antiderrapante e virola tamanho pequeno,			
		na cor amarela, o produto deverá ser entregue e			
		acompanhado do CA – Registro do Ministério do			
	0		PAR	12	D¢ 2E 40
	8	Trabalho.) LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO M - (Luva	ran	12	R\$ 35,40
		,			
		de Látex Natural, com forro de algodão (flocada),			
		comprimento de 30cm, espessura de 0,45mm, com			
		palma antiderrapante e virola tamanho médio, na			
		cor amarela, o produto deverá ser entregue e			
		acompanhado do CA – Registro do Ministério do			
	9	Trabalho.)	PAR	25	R\$ 80,92
		LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO G - (Luva de			
		Látex Natural, com forro de algodão (flocada),			
		comprimento de 30cm, espessura de 0,45mm, com			
		palma antiderrapante e virola tamanho grande, na			
		cor amarela, o produto deverá ser entregue e			
		acompanhado do CA – Registro do Ministério do			
	10	Trabalho.)	PAR	25	R\$ 73,75
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18			R\$ 439,71
					VALOR TOTAL
LOTE 19	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
		BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO APROX. 7,5 LTS -			
		(Balde para uso doméstico, de polipropileno, com			
		capacidade para 7,5lts, sem tampa, com alça de			
	1	metal)	UN	85	R\$ 430,38
		BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO 10 LTS - (Balde			
		para uso doméstico, de polipropileno, com			
		capacidade para 10lts, sem tampa, com alça de			
	2	metal).	UN	85	R\$ 476,28
		BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO 20 LTS COR AZUL - (· ,
		Balde para uso doméstico reforçado , de			
		polipropileno, com capacidade para 20lts, sem			
	3	tampa, com alça de metal)	UN	85	R\$ 855,95
		BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO 20 LTS COR	0.1		000,00
	4	VERMELHO - (Balde para uso doméstico reforçado , de polipropileno, com capacidade para	LINI	05	R\$ 783,70
		ireiorcado , de poliproplieno, com capacidade para 🗆	UN	85	K5 /85./U



20lts, sem tampa, com alça de metal) CESTO DE LIXO, 10 A 15 LITROS, SEM TAMPA - (Balde de lixo, em material plástico telado de 10 a		
	50	R\$ 725,67
CESTO DE LIXO, DE PEDAL, 15 LITROS COM TAMPA -	30	Νφ 723,07
(Cesto de lixo em material plástico, de pedal em		
	12	R\$ 695,16
CESTO PLÁSTICO REDONDO CAPACIDADE 20	12	NŞ 093,10
LITROS COM TAMPA - (Em Polietileno; No Formato		
Cilidrico; Com Capacidade para 20 Litros; Com		
Tampa sobreposta e alça ; Sem Pedal; Na Cor		
branca .Registro na Anvisa. Garantia contra		
defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação		
do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual		
	ΩE	D¢ 124 6E
7 Vigente) UN CESTO DE LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO 100 LTS,	05	R\$ 134,65
COM TAMPA - (Cesto de lixo em material plástico		
	07	D¢ 456.07
8 resistente, 100 lts, com tampa) UN CESTO BASCULANTE, EM MATERIAL PLÁSTICO, 60	07	R\$ 456,87
LITROS COM TAMPA - (Cesto basculante, em		
material plástico, de pedal em metal resistente, 60		
	07	R\$ 334,11
MANGUEIRA 30 MTS - (Mangueira, flexível, uso	07	N\$ 554,11
doméstico, em PVC e Poliester, diâmetro de 1/2",		
	07	R\$ 486,92
PÁ PLÁSTICA DE LIXO - (Pá de lixo, em	07	NŞ 460,32
	07	R\$ 42,14
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19	07	R\$ 5.421,83
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15		VALOR TOTAL
LOTE 20 ITEM DESCRIÇÃO UN C	QTD	ESTIMADO
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 MTS - (Papel		
higiênico folha dupla, classe 01; na cor branca,		
matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento		
do rolo de 30 M, com largura de 10 cm, diâmetro		
no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm,		
diâmetro interno do tubete maior que 4 cm,		
acabamento gofrado, em relevo, picotado,		
fragrância neutra, rotulagem contendo marca,		
quantidade de rolos, aroma neutro, metragem do		
papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ,		
telefone do Sac,		
embalagem com boa visibilidade do produto,		
fardos		
constituídos por pacotes de 4 Rolos; Conforme PCT. C/ 64		
1 Norma ABNT NBR 15464-2;) ROLOS	350	R\$ 27.843,67
2 PAPEL TOALHA, interfolhado, gofrado, tamanho PCT. C/	87	R\$ 1.211,04
mínimo de 20x 21, com 2 dobras, de alta absorção. 1.000		



			UNIDADES		
		PAPEL TOALHA ABSORVENTE branco, pacote com 2	ONIDADES		
		rolos c/ 60 fls de aproximadamente 20 x 21cm	PCT. C/ 02		
	2	cada.	UNIDADES	162	D¢ 770 22
	3		UNIDADES	162	R\$ 779,22
		GUARDANAPO DE PAPEL - (Guardanapo de papel,			
		medindo aproximadamente podendo ter variações			
		de no máximo 10% nessa medida (23x22)cm, com			
		oscilação entre 0,5cm e 1cm, em folha simples,			
		gofrado, na cor branca, alvura superior a 70%,			
		conforme norma Iso, impureza máxima			
		15mm2/m2, conforme norma Tappi T437 Om-90,	PCT. C/ 50		
	4	em embalagem apropriada, pcte com 50 unidades)	UNIDADES	250	R\$ 465,83
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20			R\$ 30.299,76
					VALOR TOTAL
LOTE 21	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
		ESCOVA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE -		-	
		(Escova para limpeza, sanitária, tipo lavatina			
		(vassourinha), com suporte , base com 4cm de			
		diâmetro, com cerdas em fibra de nylon sintético,			
		com suporte, sem alça, medindo no mínimo 20cm			
	1	(comprimento), mínimo de 15 cerdas por unidade)	UN	25	R\$ 120,42
	<u> </u>		ON	23	N\$ 120,42
		ESPONJA ANTIBACTÉRIAS (DUPLA FACE) - (Esponja			
		para limpeza, tipo dupla face, medindo 110mm x			
		75mm x 20mm, com formato retangular,			
		poliuretano e fibra sintética, na cor verde/amarelo	PCT. C/ 04		
	2	(limpeza pesada), pacote com 04 unidades)	UNIDADES	175	R\$ 645,17
		FLANELA DE ALGODÃO - (Flanela, 100% algodão,			
		medindo (38X58)cm, percentual variando de			
		(2x3)cm, na cor laranja, acondicionado em			
	3	embalagem apropriada)	UN	25	R\$ 105,00
		ESPONJA DE LÃ DE AÇO - (Esponja de lã de aço,			
		composto de aço carbono, acondicionado em saco			
		plástico, embalado em forma adequada, 8	PCT. C/ 08		
	4	unidades)	UNIDADES	250	R\$ 698,33
		PANO DE CHÃO, SACO ALVEJADO - (Pano de			
		limpeza, composto de 100% algodão cru, medindo			
		aproximadamente (40x90)cm. Com variação de			
		15% de oscilação nas medidas, sem acabamento,			
		na cor natural, acondicionado em saco plástico			
	5	transparente)	UN	350	R\$ 1.746,50
		PANO DE PRATO - (Pano de copa e cozinha,			
		composto de 100% algodão, alvejado, medindo			
		aproximadamente 47cmx70cm, variação máxima			
		da medida 15%, na cor branca, liso, com			
		acabamento na bainha, etiqueta resolução da			
	6	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		225	B¢ 002 25
	6	Conmetro N.02/2008)	UN	225	R\$ 902,25
	7	PANO MULTIUSO PERFURADO 55X33 - (Pano	PCT. C/ 05	42	R\$ 124,32



		multiúse de fibre de viseese resine vivil cerílice			
		multiúso, de fibra de viscose, resina, vinil acrílica,			
		corante, agente bacteriostático, medindo			
		58cmx33cm, na cor azul, acondicionado em	LINUDADEC		
		embalagem apropriada.)	UNIDADES		
		CORDA PARA VARAL NYLON № 03 – 15 MTS -			
		(Corda de fibra, em nylon, número 3, rolo com 10		25	DA 125 00
	8	metros, tipo para varal)	UN	25	R\$ 135,00
		ESCOVA DE NYLON GROSSA PARA LIMPEZA -			
		(Escova para limpeza, geral, modelo oval, base de			
		polipropileno, (13x7x1,5)cm, com cerdas em nylon			
		sintético, s/alça, s/cabo, na cor amarela, mínimo de			
	9	15 cerdas por tufos)	UN	25	R\$ 148,75
		PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO TAMANHO			
		PADRÃO - (Prendedor de roupa, em madeira, no			
		formato retangular, medindo 5cm, acondicionado	PCT. C/ 12		
	10	de forma adequada, pacote com 12 unidades)	UNIDADES	50	R\$ 489,50
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21			R\$ 5.115,24
		_			VALOR TOTAL
LOTE 22	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
		HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% - (Hipoclorito de			
		Sodio, com concentração de 12%, composição			
		(naclo) maior ou igual a 12% m/m, alcalinidade			
		(naoh): de 3,0 a 8,0 G/l, Ferro: Maz 3,0 Mg/l;			
		densidade Min. 1,1 G/cm³, descrição: Líquido			
		Amarelo Esverdeado, acondicionado em frasco de	GALÃO 05		
	1	5 litros)	LITROS	85	R\$ 2.480,30
		ÁGUA SANITÁRIA, com princípio ativo de cloro e			
		composição química de solução de hipoclorito de			
		sódio, para aplicação multiuso como limpeza,			
		desinfeta e higieniza. Acondicionada em galões de	GALÃO 05		
	2	5 litros.	LITROS	170	R\$ 1.928,93
		DESINFETANTE de uso geral, composição aromática			
		de eucalipto, acondicionado em frasco plástico,			
		com tampa inviolável, hermeticamente fechado,	GALÃO 05		
	3	contendo 5 litros	LITROS	85	R\$ 1.221,73
		DESINFETANTE de uso geral, composição aromática			
		de lavanda, acondicionado em frasco plástico, com			
		tampa inviolável, hermeticamente fechado,	GALÃO 05		
	4	contendo 5 litros	LITROS	85	R\$ 1.213,23
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 22			R\$ 6.844,20
					VALOR TOTAL
LOTE 23	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
	1	RODO DE MADEIRA COM CABO DE 40 CM - (Rodo,	UN	30	R\$ 198,30
		com cepa de Polipropileno, cepa medindo 40cm,			
		borracha: em EVA dupla, com espessura 8,0mm			
		(+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido de			
		Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em			



		Polipropileno)			
		RODO DE MADEIRA COM CABO DE 60 CM COM 02 BORRACHAS - (Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa medindo 60cm, borracha: em EVA dupla, com			
	2	espessura 8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido de Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em Polipropileno)	UN	30	R\$ 206,53
		RODO METÁLICO DE 30 CM COM CABO E COM BORRACHA SIMPLES - (Rodo, com cepa de alumínio, cepa medindo 30cm, com 2 borrachas, borracha natural, com espessura 3,5mm (+/-0,05mm), capa pesando 385g, cabo em alumínio,		20	DA 702 50
	3	com rosca) RODO METÁLICO DE 50 CM COM CABO E COM	UN	30	R\$ 793,50
		BORRACHA SIMPLES - (Rodo, com cepa de alumínio, cepa medindo 50cm, com 2 borrachas, borracha natural, com espessura 3,5mm (+/-0,05mm), capa pesando			
	4	385g, cabo em alumínio, com rosca)	UN	30	R\$ 1.224,50
		RODINHO PARA PIA COM BORRACHA SIMPLES E CABO APROX. 14 CM - (Rodo, com cepa de polipropileno, cepa medindo de 12 a 15cm aproximadamente, com 2 borrachas, borracha em EVA, com espessura 8mm (+/- 0,05mm), de			
	5	polipropileno em 21cm)	UN	07	R\$ 52,29
	6	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE 1,20 MT E CEPA DE 30CM DE LARGURA - (Vassoura, doméstico com base de 30cm, propriedades mínimas, com cerdas de nylon, tipo lisa, medindo 120cm, plástico, rosca em plástico)	UN	50	R\$ 509,17
	7	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO № 5 - (Vassoura piaçava natural № 5, cabo de madeira plastificado 120cm) VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 23	UN	50	R\$ 481,33 R\$ 3.465,59
LOTE 24	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
		LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho P,		-	
	1	composição em vinil, hipoalergênica, não estéril, ambidestra. caixa contendo 100 unidades	CX C/ 100 UN	25	R\$ 970,83
	2	LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho M, composição em vinil, hipoalergênica, não estéril, ambidestra. caixa contendo 100 unidades	CX C/ 100 UN	25	R\$ 970,83
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 24			R\$ 1.941,67
LOTE 25	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
	1	SACO PARA LIXO, reforçado, de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem	FARDO C/ 100 UN	42	R\$ 1.167,04
					· ,



		som 100 unidadas. O produta dava estar em			
		com 100 unidades. O produto deve estar em			
		conformidade com as normas da ABNT. NBR			
		9190/9191/13055/13056.			
		SACO PARA LIXO, reforçado, de polietileno com			
		capacidade para 100 litros na cor preta.			
		Embalagem com 100 unidades. O produto deve			
		estar em conformidade com as normas da ABNT.	FARDO C/		
	2	NBR 9190/9191/13055/13056.	100 UN	42	R\$ 1.712,20
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 25			R\$ 2.879,24
					VALOR TOTAL
LOTE 26	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
		ÁLCOOL EM GEL 70% . álcool em gel para			
		desinfecção com ação antibacteriana, frasco com	FRASCO		
	1	500 gramas.	500g	87	R\$ 870,87
		ÁLCOOL ETÍLICO, frasco cm 1000ml. aspecto físico			
		liquido, límpido, incolor volátil teor alcoólico	FRASCO 1		
	2	mínimo de 92,8° gl.	Litro	87	R\$ 692,52
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 26			R\$ 1.563,39
					VALOR TOTAL
LOTE 27	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
		ALGODÃO HIDRÓFILO, em bolas, cor branca (no			
		mínimo, 80% brancura). o algodão deverá			
		apresentar aspecto homogêneo e macio, boa			
		absorção de líquidos e/ou secreções, ausência de			
		grumos quaisquer substâncias ou impurezas			
		nocivas à sua finalidade, ser inodoro, pacote de	PCTE DE		
	1	100g	100G	25	R\$ 174,75
		LENÇO UMEDECIDO embalagens individuais pacote			. ,
		com 75 unidades, medindo aproximadamente:	PCTE C/ 75		
	2	15cm x 11cm x 22cm, (lxaxp) respectivamente.	UN	50	R\$ 221,67
	_	HASTE FLEXÍVEL com ponta de algodão	0.1		
		composição: hastes de prolipropileno, algodão,			
		hidroxietilcelulose e triclosan. caixa contendo 75	CX C/ 75		
	3	unidades.	UN	37	R\$ 98,42
	J	VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 27	OIV	3,	R\$ 494,92
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE ZI			VALOR TOTAL
LOTE 28	ITFM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
	11 - 171	DISPENSER (SUPORTE) PARA COPO DESCARTÁVEL		۷,15	LOTHINADO
		DE 200 ml DE ÁGUA, tipo vertical para			
		armazenamento de no mín. 100 copos, corpo em			
		acrílico, c/ garra na base para ajuste da saída do			
	1	copo ou alavanca para dispensa do copo, c/	LINI	02	D¢ 07 10
	1	suporte para fixação na parede.	UN	03	R\$ 87,19
		DISPENSER para papel toalha interfolha 2 dobras.			
		Material: plástico ABS. Cor branca, sistema de		0.5	D A C · C C
	2	abertura travas laterais acionadas por pressão.	UN	03	R\$ 81,00
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 28			R\$ 168,19



LOTE 29	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
10112		SABONETE em tablete. diversas fragrâncias, tipo comum deve ter qualidade suficiente para fazer	- Oit	Q.D	2311111112
	1	espuma não rachar e não desmanchar com facilidade contendo 90 gramas.	UN	500	R\$ 981,67
		SABONETE INFANTIL em barra diversas fragrâncias, tipo comum deve ter qualidade suficiente para	0.1	300	πφ 302)07
	2	fazer espuma não rachar e não desmanchar com facilidade fragrâncias diversas com 80 gr	UN	250	R\$ 670,00
	3	ESPONJA PARA BANHO, esponja de poliuretano em cores sortidas, atóxica, anti-alérgica	UN	250	R\$ 897,50
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 29			R\$ 2.549,17 VALOR TOTAL
LOTE 30	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO ESTIMADO
	1	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas de nylon macias, com no mínimo três fileiras de tufos, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo no mínimo 15 centímetros de comprimento, anatômico, embalada individualmente	UN	37	R\$ 174,52
		ESCOVA DENTAL ADULTO, cerdas de nylon, macias, com no mínimo 4 fileiras de tufos, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo no mínimo 17cm de comprimento, anatômico, embalada			
	2	individualmente	UN	250	R\$ 768,33
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 30			R\$ 942,85 VALOR TOTAL
LOTE 31	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO ESTIMADO
	1 2	ABSORVENTE INTIMO FEMININO; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. embalagem com numero do lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses; pacote com 8 unidades. FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL com barreiras	PCTE C/ 08 UN pct	100 250	R\$ 356,00 R\$ 5.124,17
		antivazamento, fechos macios com sistema de abre e fecha, elástico nas pernas, máxima absorção, hipoalergênica tamanho EXTRA GRANDE para crianças acima de 12kg. Pacote com 16			



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

		unidades			
		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL com barreiras			
		antivazamento, fechos macios com sistema de abre			
		e fecha, elástico nas pernas, máxima absorção,			
		hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças 8 a			
	3	12kg. Pacote com 20 unidades	pct	250	R\$ 5.011,67
		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL com barreiras			
		antivazamento, fechos macios com sistema de abre			
		e fecha , elástico nas pernas, máxima absorção,			
		hipoalergênica tamanho MÉDIO para crianças 5 a			
	4	9,5kg. Pacote com 24 unidades	pct	250	R\$ 6.140,83
		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL com barreiras			
		antivazamento, fechos macios com sistema de			
		abre e fecha, elástico nas pernas, máxima			
		absorção, hipoalergênica tamanho PEQUENO para			
	5	crianças de até 6kg. Pacote com 28 unidades	pct	125	R\$ 3.552,08
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 31			R\$ 20.184,75
					VALOR TOTAL
	.===				
LOTE 32	IIEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ESTIMADO
LOTE 32	HEIM	COPOS DESCARTÁVEIS, com capacidade de 200 ml,	UN	QTD	ESTIMADO
LOTE 32	HEM	COPOS DESCARTÁVEIS, com capacidade de 200 ml, poliestireno, atóxico, branco, caixa c/25 pacotes c/		QTD	ESTIMADO
LOTE 32	1	COPOS DESCARTÁVEIS, com capacidade de 200 ml, poliestireno, atóxico, branco, caixa c/25 pacotes c/100 unidades	CAIXA	QTD 45	R\$ 3.675,00
LOTE 32		COPOS DESCARTÁVEIS, com capacidade de 200 ml, poliestireno, atóxico, branco, caixa c/25 pacotes c/100 unidades COLHER, plástico poliestireno atóxico,	CAIXA		
LOTE 32		COPOS DESCARTÁVEIS, com capacidade de 200 ml, poliestireno, atóxico, branco, caixa c/25 pacotes c/100 unidades COLHER, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branca, pigmento	CAIXA PACOTE C/		R\$ 3.675,00
LOTE 32		COPOS DESCARTÁVEIS, com capacidade de 200 ml, poliestireno, atóxico, branco, caixa c/25 pacotes c/100 unidades COLHER, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branca, pigmento atóxico, embalagem c/50 unidades	CAIXA		
LOTE 32	1	COPOS DESCARTÁVEIS, com capacidade de 200 ml, poliestireno, atóxico, branco, caixa c/25 pacotes c/100 unidades COLHER, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branca, pigmento atóxico, embalagem c/50 unidades GARFO, plástico poliestireno atóxico,	CAIXA PACOTE C/ 50 UN	45	R\$ 3.675,00
LOTE 32	1	COPOS DESCARTÁVEIS, com capacidade de 200 ml, poliestireno, atóxico, branco, caixa c/25 pacotes c/100 unidades COLHER, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branca, pigmento atóxico, embalagem c/50 unidades GARFO, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branco, pigmento	CAIXA PACOTE C/ 50 UN PACOTE C/	45 50	R\$ 3.675,00 R\$ 249,83
LOTE 32	1	COPOS DESCARTÁVEIS, com capacidade de 200 ml, poliestireno, atóxico, branco, caixa c/25 pacotes c/100 unidades COLHER, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branca, pigmento atóxico, embalagem c/50 unidades GARFO, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/50 unidades	CAIXA PACOTE C/ 50 UN	45	R\$ 3.675,00
LOTE 32	2	COPOS DESCARTÁVEIS, com capacidade de 200 ml, poliestireno, atóxico, branco, caixa c/25 pacotes c/100 unidades COLHER, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branca, pigmento atóxico, embalagem c/50 unidades GARFO, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/50 unidades PRATO, plástico poliestireno atóxico, descartável,	CAIXA PACOTE C/ 50 UN PACOTE C/ 50 UN	45 50	R\$ 3.675,00 R\$ 249,83
LOTE 32	2	COPOS DESCARTÁVEIS, com capacidade de 200 ml, poliestireno, atóxico, branco, caixa c/25 pacotes c/100 unidades COLHER, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branca, pigmento atóxico, embalagem c/50 unidades GARFO, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/50 unidades PRATO, plástico poliestireno atóxico, descartável, aprox. 15 cm de diâmetro, p/ sobremesa, branco,	CAIXA PACOTE C/ 50 UN PACOTE C/ 50 UN PACOTE C/	45 50 50	R\$ 3.675,00 R\$ 249,83 R\$ 232,50
LOTE 32	2	COPOS DESCARTÁVEIS, com capacidade de 200 ml, poliestireno, atóxico, branco, caixa c/25 pacotes c/100 unidades COLHER, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branca, pigmento atóxico, embalagem c/50 unidades GARFO, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/50 unidades PRATO, plástico poliestireno atóxico, descartável, aprox. 15 cm de diâmetro, p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/10 unidades	CAIXA PACOTE C/ 50 UN PACOTE C/ 50 UN	45 50	R\$ 3.675,00 R\$ 249,83
LOTE 32	2	COPOS DESCARTÁVEIS, com capacidade de 200 ml, poliestireno, atóxico, branco, caixa c/25 pacotes c/100 unidades COLHER, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branca, pigmento atóxico, embalagem c/50 unidades GARFO, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/50 unidades PRATO, plástico poliestireno atóxico, descartável, aprox. 15 cm de diâmetro, p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/10 unidades FILTRO DE PAPEL para coar café, № 103, 100%	CAIXA PACOTE C/ 50 UN PACOTE C/ 50 UN PACOTE C/ 10 UN	45 50 50	R\$ 3.675,00 R\$ 249,83 R\$ 232,50
LOTE 32	1 2 3	COPOS DESCARTÁVEIS, com capacidade de 200 ml, poliestireno, atóxico, branco, caixa c/25 pacotes c/100 unidades COLHER, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branca, pigmento atóxico, embalagem c/50 unidades GARFO, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/50 unidades PRATO, plástico poliestireno atóxico, descartável, aprox. 15 cm de diâmetro, p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/10 unidades FILTRO DE PAPEL para coar café, № 103, 100% celulose, textura especial e selagem super-	CAIXA PACOTE C/ 50 UN PACOTE C/ 50 UN PACOTE C/ 10 UN CX C/ 30	45 50 50 250	R\$ 3.675,00 R\$ 249,83 R\$ 232,50
LOTE 32	2	COPOS DESCARTÁVEIS, com capacidade de 200 ml, poliestireno, atóxico, branco, caixa c/25 pacotes c/100 unidades COLHER, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branca, pigmento atóxico, embalagem c/50 unidades GARFO, plástico poliestireno atóxico, descartável,p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/50 unidades PRATO, plástico poliestireno atóxico, descartável, aprox. 15 cm de diâmetro, p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/10 unidades FILTRO DE PAPEL para coar café, № 103, 100%	CAIXA PACOTE C/ 50 UN PACOTE C/ 50 UN PACOTE C/ 10 UN	45 50 50	R\$ 3.675,00 R\$ 249,83 R\$ 232,50

Os objetos deverão serão ser de boa qualidade

Obs.: por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.

Obs.: Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Obs. As empresas deverão especificar em sua proposta a marca, a sua falta acarretará a desclassificação.



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

Obs.: Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

Obs.: Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

ANEXO 02 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa vencedora do Pregão deverá encaminhar os documentos relativos à habilitação, **VIA E-MAIL** para licitacao@avare.sp.gov.br, no **prazo máximo de 01 (uma) hora**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO:

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária).
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária.
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária.
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2- PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- **b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.
- **d)** Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- **e)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

g) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra

equivalente na forma da lei

3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo

distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Disposições Gerais

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará

como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de

apresentação das propostas.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por

qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou

publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando,

porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos

documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando

emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a

autenticação.

Não serão aceitos, protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos

documentos exigidos no edital.

O(a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da

licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para

atendimento.

A aceitação das certidões exigidas, está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na

internet nos sites. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da

Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela

empresa.

Observação: Nos casos que os licitantes participantes forem microempresas e empresas de pequeno

porte, aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da

Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato,

ou revogar a licitação.



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

ANEXO 03 - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA:

PREGÃO ELETRÔNICO №006/19- MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF №, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06. (quando a empresa se enquadrar como ME e EPP

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos nao possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na integra.

A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

Declaro a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

(Local e Data) (Responsável legal e assinatura)



Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

ANEXO 04 MODELO I – CARTA-PROPOSTA INICIAL

Obs: Este modelo poderá ser utilizado para proposta inicial, sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°006/19– Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01
(descrever os itens), que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.
Especificação/Ficha técnica descritiva:
Marca:
Valor:
Obs: A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, marca e valor do produto
neste campo implicara na desclassificação da Empresa, face a ausência de informação suficiente para
classificação da proposta.
2.CONDIÇÕES GERAIS
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente
licitação.
Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
Os precos cotados pela empresa não poderão ultrapassar os precos unitários estimados pela



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

Será rejeitada a proposta que contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores

unitários.
A proposta tera validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
O Prazo de Entrega dos produtos: de até () dias úteis a contar do recebimento pela Detentora / Contratada da Autorização/Pedido de Compras
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento. DATA
ORS - DOR FORCA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

OBS.: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.



À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

ANEXO 04 - MODELO II - CARTA-PROPOSTA READEQUADA

Obs: Este modelo poderá ser utilizado somente pelo vencedor do certame, pois contém a identificação do licitante.

Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°006/19— Comissão de Licitação — Carta Proposta de Fornecimento.
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 03 (descrever os itens), que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.
1. <u>IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: (DADOS OBRIGATÓRIOS)</u>
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE (responsável pela assinatura do contrato) E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO COMERCIAL:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
TELEFONE:
E-MAIL PESSOAL:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
AGENCIA e № DA CONTA BANCARIA:
2.CONDIÇÕES GERAIS

Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente

licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Marca:

Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados

pela Administração

Será rejeitada a proposta que contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores

unitários.

A proposta tera validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

O Prazo de Entrega: conforme edital.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais

como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o

fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: RUBRICADA EM TODAS AS FOLHAS E A ÚLTIMA ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA

EMPRESA)



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

ANEXO 05 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO №006/19- MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - SP

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES

Autorização para Representação em Licitações

Nome:
Endereço:
Bairro: Cidade:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:
Telefone comercial:
E-mail:
Representante legal:
CPF: RG: Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas

e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno

conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o

pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de

Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante

autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às

taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade

corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o

fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL

Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

II. apresentar lance de preço;

III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);

IV. solicitar informações via sistema eletrônico;

V. interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);

VI. apresentar e retirar documentos;

VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

VIII. assinar documentos relativos às propostas;

IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e

X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato,

que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:



O presente Termo de Adesão é válido até/, podendo ser rescindido ou revogado, a qualque
tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas
durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

ANEXO 06 -TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

Indicação de Operadores (licitante direto)
Licitante:
CNPJ:
Operadores
1 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
Fax:E-mail:
2 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
Fax:E-mail:
O Licitante reconhece que:
I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de us
exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos o
prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitaçã
escrita de seu titular ou do Licitante;
III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicad
imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas n
sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.
Local e data:
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

ANEXO 07 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO N°/19
ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A
EMPRESA
Aos dias do mês dede dois mil e dezenove, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de
um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ , pessoa jurídica de direito público, inscrita
no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, representada pela
Senhora Secretária ADRIANA MOREIRA GOMES , brasileira, portadora do RG: 12.802.156-1 e do CPF
090.959.928-96, residente e domiciliado á Rua Domiciano Santana, nº 271 - Centro, Avaré/SP, CEP
18700-590 – de ora em diante denominada ORGÃO GERENCIADORA e de outro lado a empresa
, cadastrada no CNPJ sob o número/, e Inscrição Estadual
, com sede na,/, representada pelo Senhor,,
portador do RG/_ e do CPF, residente e domiciliado na,
nº/
o presente ajuste para registro de preços nos termos das leis nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02 e lei
Municipal nº 395 de 04 de dezembro de 2.002:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Nos termos do pregão eletrônico n°006/19– processo n° 023/19 , de 21 de Fevereiro de 2019 fica a
empresa, responsável pelo fornecimento da ata de Registro de preços para eventual
aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para Semads e equipamentos, conforme
solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme
especificações abaixo:

Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

LOTE 01	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	LIMPA VIDRO 500ML - (Limpa vidro, para	FRASCO	255		
		limpeza de vidros, espelhos, vitrines, acrílicos, fórmicas, telefones, computadores, telas de TV, para-brisas e superfícies vitrificadas em geral Composição: agente antiestático, éter glicólico, corante, fragrância, preservante e água, pH (25°C): 7,5 a 9,0, Densidade	500ML			



	aprox.: 1,0 g/mL, Aspecto Físico: Liquido,			
	Cor: Azul)			
	LIMPADOR MULTIUSO - (Limpador			
	multiúso doméstico, tipo limpeza pesada,			
	para limpeza geral de superfícies,			
	composto de ingredientes ativos: linear			
	alquibenzeno sulfonato de sódio, lauril			
	éter eulfato de sódio, formol,			
	sequestrante, alcalinizante, tensoativo			
	não iônico, Opacificante, Água, perfume,			
	Tensoativos Biodegradáveis, líquido			
	perfumado, PH= 8.0, embalado em			
	Frascos de 500ml, produto sujeito a			
	verificação no ato da entrega, aos			
	procedimentos Adm. determinados	FRASCO		
2	pela ANVISA)	500ML	510	
_	SABÃO EM PEDRA - (Sabão em barra,			
	composição básica carbonato de sódio,			
	dióxido de titânio, glicerina, corante e			
	outras substâncias químicas permitidas;			
	especificações PH 1%=11,5 maximo,			
	alcalinidade livre, máximo 0,5%p/p,			
	comum, na cor azul. embalado em			
	embalagem adequada, com validade 2			
	Anos, registro e laudo analítico do			
	fabricante, produto sujeito a verificação			
	no ato da entrega, aos procedimentos	PCTE C/ 05		
3	adm. determinados pela ANVISA)	UN.	488	
	SAPONÁCEO CREMOSO - (Saponáceo			
	cremoso, princípio ativo linear			
	alquilbenzeno sulfonato de sódio			
	Biodegradável, composições básicas			
	coadjuvantes, espessante, alcalizantes;			
	composição básica abrasivo, conservante,			
	fragrância e veículo, pigmentos e PH de			
	9,80 - 10,80 ,outras substâncias químicas			
	permitidas, composição aromática			
	clássico, acondicionado em frasco			
	plástico, produto sujeito a verificação no			
	ato da entrega, aos procedimentos Adm.	FRASCO		
4	determinados pela ANVISA)	300ML	248	
5	LUSTRA MOVEIS embalagem de 200ml.	FRASCO	225	
	especificações técnicas: - composição:	200ML		
	óleo mineral, silicone, fragrância,			
	preservante e água; - ph (25°c): 8,5 a 9,5;			
	densidade aprox. 1,0 g/ml; viscosidade:			
	mín. 27000 cp; - aspecto físico: líquido			



		T				
		leitoso				
		DETERGENTE LÍQUIDO: princípio atvo				
		linear alquilbenzeno sulfonato de sódio,				
		tensoatvo, biodegradável, composição				
		básica glicerina, coadjuvantes,				
		conservantes, sequestrante, espessantes,				
		controlador de ph, corantes e água, valor				
		do ph entre 5,5 – 8,0,				
		dermatologicamente testado,				
		composição aromátca neutro, líquido				
		viscoso transparente, na cor amarela,				
		acondicionado adequadamente, com bico				
		dosador, validade 3 anos a partr da data				
		de fabricação, produto sujeito a				
		verifcação no ato da entrega, aos				
		procedimentos adm. Determinados pela	GALÃO 05			
	c	Anvisa.	LITROS	1013		
	6		LITKUS	1012		
		SABÃO EM PÓ de alta qualidade, embalagem de 01 kg. Composição:				
		tensoativo aniônico, coadjuvantes,	EMBALAG			
	_	branqueador óptico, corantes, fragrância,	EM DE 01	4725		
	7	carga e água.	KG	1725		
		SABONETE LÍQUIDO, aspecto viscoso e				
		perolado, fragrância suave, com				
		substâncias hidratantes, para limpeza das	GALÃO 05			
	8	mãos e pele, embalagem: galão 05 litros	LITROS	525		DA 40 404 05
		VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 49.181,35
	.=== .	DECODIO ÃO			VALOR	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
LOTE 02	HEIM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		BOTA BRANCA № 36 DE BORRACHA				
		CANO LONGO - (Bota de segurança, com				
		cabedal em borracha, tamanho 36, Cor				
		branca, modelo Unissex, sem				
		fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm),				
		solado em borracha antiderrapante,				
		solado injetado direto ao cabedal,				
		palmilha de				
		montagem em borracha, palmilha				
		higiênica				
		antibactericida, atendendo exigência de				
		segurança				
	1	Conforme NBR 20345 -CA ATIVO)	PAR	5		
		BOTA BRANCA № 37 DE BORRACHA				
		CANO LONGO - (Bota de segurança, com				
		cabedal em borracha, tamanho 37, Cor				
		branca, modelo Unissex, sem				
	2	fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm),	PAR	5		
		luca Novaes 1169 - Centro - CEP: 18705-023 - Ava				1



	solado em borracha antiderrapante,			
	solado injetado direto ao cabedal,			
	palmilha de montagem em borracha,			
	palmilha higiênica antibactericida,			
	atendendo exigência de segurança			
	Conforme NBR 20345 -CA ATIVO)			
	BOTA BRANCA № 38 DE BORRACHA DE			
	CANO LONGO - (Bota de segurança, com			
	cabedal em borracha, tamanho 38, Cor			
	branca, modelo Unissex, sem			
	fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm),			
	solado em borracha antiderrapante,			
	solado injetado direto ao cabedal,			
	palmilha de montagem em borracha,			
	palmilha higiênica antibactericida,			
	atendendo exigência de segurança			
3		PAR	5	
	BOTA BRANCA № 39 DE BORRACHA	1741		
	CANO LONGO - (Bota de segurança, com			
	cabedal em borracha, tamanho 39, Cor			
	branca, modelo Unissex, sem			
	fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm),			
	solado em borracha antiderrapante,			
	solado em borracha antiderrapante,			
	palmilha de montagem em borracha,			
	palmilha de montagem em borracha,			
	atendendo exigência de segurança			
4		PAR		
4	BOTA BRANCA Nº 40 DE BORRACHA	PAR		
	CANO LONGO - (Bota de segurança, com			
	cabedal em borracha, tamanho 40, Cor			
	branca, modelo Unissex, sem			
	fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm),			
	solado em borracha antiderrapante,			
	solado injetado direto ao cabedal,			
	palmilha de montagem em borracha,			
	palmilha higiênica antibactericida,			
	atendendo exigência de segurança			
5	,	PAR	5	
6		PAR	5	
	CANO LONGO - (Bota de segurança, com			
	cabedal em borracha, tamanho 41, Cor			
	branca, modelo Unissex, sem			
	fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm),			
	solado em borracha antiderrapante,			
	solado injetado direto ao cabedal,			
	palmilha de montagem em borracha,			



		palmilha higiênica antibactericida,				
		atendendo exigência de segurança				
		Conforme NBR 20345 -CA ATIVO)				
		BOTA BRANCA № 42 DE BORRACHA				
		CANO LONGO - (Bota de segurança, com				
		cabedal em borracha, tamanho 42, Cor				
		branca, modelo Unissex, sem				
		fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm),				
		solado em borracha antiderrapante,				
		solado injetado direto ao cabedal,				
		palmilha de montagem em borracha,				
		palmilha higiênica antibactericida,				
		atendendo exigência de segurança				
	7	Conforme NBR 20345 -CA ATIVO)	PAR	5		
		LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO P -				
		(Luva de Látex Natural, com forro de				
		algodão (flocada), comprimento de 30cm,				
		espessura de 0,45mm, com palma				
		antiderrapante e virola tamanho				
		pequeno, na cor amarela, o produto				
		deverá ser entregue e acompanhado do				
	8	CA – Registro do Ministério do Trabalho.)	PAR	38		
		LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO M				
		- (Luva de Látex Natural, com forro de				
		algodão (flocada), comprimento de 30cm,				
		espessura de 0,45mm, com palma				
		antiderrapante e virola tamanho médio,				
		na cor amarela, o produto deverá ser				
		entregue e acompanhado do CA –				
	9	Registro do Ministério do Trabalho.)	PAR	75		
		LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO G -				
		(Luva de Látex Natural, com forro de				
		algodão (flocada), comprimento de 30cm,				
		espessura de 0,45mm, com palma				
		antiderrapante e virola tamanho grande,				
		na cor amarela, o produto deverá ser				
		entregue e acompanhado do CA –				
	10	Registro do Ministério do Trabalho.)	PAR	75		
		VALOR TOTAL DO LOTE 02				
					VALOR	
LOTE 03	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO APROX.				
		7,5 LTS - (Balde para uso doméstico, de				
		polipropileno, com capacidade para				
	1	7,5lts, sem tampa, com alça de metal)	UN	255		
		BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO 10 LTS -				
	2	(Balde para uso doméstico, de	UN	255		
	D	Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP: 18705-023 – Ava	/CD	. /1 // 27	711 2500 / 2711 3	1500



	1					
		polipropileno, com capacidade para 10lts,				
		sem tampa, com alça de metal).				
		BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO 20 LTS				
		COR AZUL - (Balde para uso doméstico				
		reforçado , de polipropileno, com				
		capacidade para 20lts, sem tampa, com				
	3	alça de metal)	UN	255		
		BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO 20 LTS				
		COR VERMELHO - (Balde para uso				
		doméstico reforçado , de polipropileno,				
		com capacidade para 20lts, sem tampa,				
	4	com alça de metal)	UN	255		
		CESTO DE LIXO, 10 A 15 LITROS, SEM				
		TAMPA - (Balde de lixo, em material				
		plástico telado de 10 a 15 litros, sem				
	5	tampa)	UN	150		
		CESTO DE LIXO, DE PEDAL, 15 LITROS				
		COM TAMPA - (Cesto de lixo em material				
		plástico, de pedal em metal resistente, 15				
	6	lts, com tampa)	UN	38		
		CESTO PLÁSTICO REDONDO CAPACIDADE		"		
		20 LITROS COM TAMPA - (Em Polietileno;				
		No Formato Cilidrico; Com Capacidade				
		para 20 Litros; Com Tampa sobreposta e				
		alça ; Sem Pedal; Na Cor branca .Registro				
		na Anvisa. Garantia contra defeitos de				
		fabricação ou materiais. Apresentação do				
		Produto Devera Obedecer a Legislação				
	7	Atual Vigente)	UN	15		
	,	CESTO DE LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO	011	13		
		100 LTS, COM TAMPA - (Cesto de lixo em				
		material plástico resistente, 100 lts, com				
	8	tampa)	UN	23		
	0	CESTO BASCULANTE, EM MATERIAL	011	25		
		PLÁSTICO, 60 LITROS COM TAMPA -				
		(Cesto basculante, em material plástico,				
		de pedal em metal resistente, 60 lts, com				
	9	tampa)	UN	23		
	9	MANGUEIRA 30 MTS - (Mangueira,	ON	23		
		flexível, uso doméstico, em PVC e				
		Poliester, diâmetro de 1/2", com esguicho				
	10	e engates, medindo 30 metros)	UN	23		
	10	PÁ PLÁSTICA DE LIXO - (Pá de lixo, em	UN	25		
		, , ,				
	11	polipropileno, cabo em madeira medindo 80cm)	UN	23		
	11	•	UN	25		
LOTE Of	ITEA#	VALOR TOTAL DO LOTE 03 DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
LUTE U4	I I CIVI	DESCRIÇAU	UN		VALUK	VALUK TUTAL



					UNITÁRIO	
		PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 MTS -				
		(Papel higiênico folha dupla, classe 01;				
		na cor branca, matéria prima 100% fibra				
		celulósica, comprimento do rolo de 30 M,				
		com largura de 10 cm, diâmetro no				
		máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10				
		cm, diâmetro interno do tubete maior				
		que 4 cm, acabamento gofrado, em				
		relevo, picotado, fragrância neutra,				
		rotulagem contendo marca, quantidade				
		de rolos, aroma neutro, metragem do				
		papel, nome do fabricante e fantasia,				
		CNPJ, telefone do Sac,				
		embalagem com boa visibilidade do				
		produto, fardos				
		[* · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
		constituídos por pacotes de 4 Rolos;	DCT C/CA			
	4	Conforme	PCT. C/ 64	1050		
	1	Norma ABNT NBR 15464-2;)	ROLOS	1050		
		PAPEL TOALHA, interfolhado, gofrado,	PCT. C/			
	2	tamanho mínimo de 20x 21, com 2	1.000	262		
	2	dobras, de alta absorção.	UNIDADES	263		
		PAPEL TOALHA ABSORVENTE branco,	DCT C/O2			
	2	pacote com 2 rolos c/ 60 fls de	PCT. C/ 02 UNIDADES	488		
	3	aproximadamente 20 x 21cm cada. GUARDANAPO DE PAPEL - (Guardanapo	UNIDADES	400		
		de papel, medindo aproximadamente				
		podendo ter variações de no máximo				
		10% nessa medida (23x22)cm, com				
		oscilação entre 0,5cm e 1cm, em folha				
		simples, gofrado, na cor branca, alvura				
		superior a 70%, conforme norma Iso,				
		impureza máxima 15mm2/m2, conforme				
		norma Tappi T437 Om-90, em				
		embalagem apropriada, pcte com 50	PCT. C/ 50			
	4	unidades)	UNIDADES	750		
	7	VALOR TOTAL DO LOTE 04	ONIDADES	730		
		THE TOTAL DO LOTE OF			VALOR	
LOTE 05	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		ESCOVA DE VASO SANITÁRIO COM				
		SUPORTE - (Escova para limpeza,				
		sanitária, tipo lavatina (vassourinha), com				
		suporte , base com 4cm de diâmetro,				
		com cerdas em fibra de nylon sintético,				
		com suporte, sem alça, medindo no				
		mínimo 20cm (comprimento), mínimo de				
	1	15 cerdas por unidade)	UN	75		
		1 1 1 1 P 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				1



	ESPONJA ANTIBACTÉRIAS (DUPLA FACE) -			
	(Esponja para limpeza, tipo dupla face,			
	medindo 110mm x 75mm x 20mm, com			
	formato retangular, poliuretano e fibra			
	sintética, na cor verde/amarelo (limpeza	PCT. C/ 04		
2	pesada), pacote com 04 unidades)	UNIDADES	525	
_	FLANELA DE ALGODÃO - (Flanela, 100%	0111271220	0_0	
	algodão, medindo (38X58)cm, percentual			
	variando de (2x3)cm, na cor laranja,			
	acondicionado em embalagem			
3	apropriada)	UN	75	
3	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - (Esponja de lã	ON	75	
	de aço, composto de aço carbono,			
	acondicionado em saco plástico,	DCT C/OO		
	embalado em forma adequada, 8	PCT. C/ 08	750	
4	unidades)	UNIDADES	750	
	PANO DE CHÃO, SACO ALVEJADO - (Pano			
	de limpeza, composto de 100% algodão			
	cru, medindo aproximadamente			
	(40x90)cm. Com variação de 15% de			
	oscilação nas medidas, sem acabamento,			
	na cor natural, acondicionado em saco			
5	plástico transparente)	UN	1050	
	PANO DE PRATO - (Pano de copa e			
	cozinha, composto de 100% algodão,			
	alvejado, medindo aproximadamente			
	47cmx70cm, variação máxima da medida			
	15%, na cor branca, liso, com			
	acabamento na bainha, etiqueta			
6	resolução da Conmetro N.02/2008)	UN	675	
	PANO MULTIUSO PERFURADO 55X33 -			
	(Pano multiúso, de fibra de viscose,			
	resina, vinil acrílica, corante, agente			
	bacteriostático, medindo 58cmx33cm, na			
	cor azul, acondicionado em embalagem	PCT. C/ 05		
7	apropriada.)	UNIDADES	128	
	CORDA PARA VARAL NYLON № 03 – 15			
	MTS - (Corda de fibra, em nylon, número			
8	3, rolo com 10 metros, tipo para varal)	UN	75	
	ESCOVA DE NYLON GROSSA PARA			
	LIMPEZA - (Escova para limpeza, geral,			
	modelo oval, base de polipropileno,			
	(13x7x1,5)cm, com cerdas em nylon			
	sintético, s/alça, s/cabo, na cor amarela,			
9	mínimo de 15 cerdas por tufos)	UN	75	
	·		,,,	
	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO	PCT. C/ 12		
10	TAMANHO PADRÃO - (Prendedor de	UNIDADES		



		roupa, em madeira, no formato				
		retangular, medindo 5cm, acondicionado				
		de forma adequada, pacote com 12				
		unidades)				
		VALOR TOTAL DO LOTE 05				
		VALOR TOTAL DO LOTE 03			VALOR	
LOTE 06	ITFM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1011100		HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% -	<u> </u>	Ψ.υ		
		(Hipoclorito de Sodio, com concentração				
		de 12%, composição (naclo) maior ou				
		igual a 12% m/m, alcalinidade (naoh): de				
		3,0 a 8,0 G/l, Ferro: Maz 3,0 Mg/l;				
		densidade Min. 1,1 G/cm³, descrição:				
		Líquido Amarelo Esverdeado,	GALÃO 05			
	1	acondicionado em frasco de 5 litros)	LITROS	255		
	_	ÁGUA SANITÁRIA, com princípio ativo de	LITIOS	233		
		cloro e composição química de solução				
		de hipoclorito de sódio, para aplicação				
		multiuso como limpeza,				
		desinfeta e higieniza. Acondicionada em	GALÃO 05			
	2	galões de 5 litros.	LITROS	510		
		DESINFETANTE de uso geral, composição	LITIOS	310		
		aromática de eucalipto, acondicionado				
		em frasco plástico, com tampa inviolável,				
		hermeticamente fechado, contendo 5	GALÃO 05			
	3	litros	LITROS	255		
		DESINFETANTE de uso geral, composição	LITIOS	233		
		aromática de lavanda, acondicionado em				
		frasco plástico, com tampa inviolável,				
		hermeticamente fechado, contendo 5	GALÃO 05			
	4	litros	LITROS	255		
		VALOR TOTAL DO LOTE 06	2111100	233		
LOTE 07	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD		VALOR TOTAL
		RODO DE MADEIRA COM CABO DE 40 CM				
		- (Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa				
		medindo 40cm, borracha: em EVA dupla,				
		com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm),				
		cabo de madeira a revestido de				
		Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca				
	1	em Polipropileno)	UN	90		
		RODO DE MADEIRA COM CABO DE 60 CM				
		COM 02 BORRACHAS - (Rodo, com cepa				
		de Polipropileno, cepa medindo 60cm,				
		borracha: em EVA dupla, com espessura				
		8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a				
		revestido de Polipropileno, 120cm, com				
	2	rosca, rosca em Polipropileno)	UN	90		
	í	Just News as 1160 Centre CED: 1970E 022 Ava				4



		RODO METÁLICO DE 30 CM COM CABO E				
		COM BORRACHA SIMPLES - (Rodo, com				
		cepa de alumínio, cepa medindo 30cm,				
		com 2 borrachas, borracha natural, com				
		espessura 3,5mm (+/- 0,05mm), capa				
		pesando 385g, cabo em alumínio, com				
	3	rosca)	UN	90		
		RODO METÁLICO DE 50 CM COM CABO E				
		COM BORRACHA SIMPLES - (Rodo, com				
		cepa de alumínio, cepa medindo 50cm,				
		com 2 borrachas, borracha natural, com				
		espessura 3,5mm (+/- 0,05mm), capa				
		pesando				
	4	385g, cabo em alumínio, com rosca)	UN	90		
	-	RODINHO PARA PIA COM BORRACHA				
		SIMPLES E CABO APROX. 14 CM - (Rodo,				
		com cepa de polipropileno, cepa				
		medindo de 12 a 15cm				
		aproximadamente, com 2 borrachas,				
		borracha em EVA, com espessura 8mm				
	5	(+/- 0,05mm), de polipropileno em 21cm)	UN	23		
		VASSOURA DE NYLON COM CABO DE 1,20		23		
		MT E CEPA DE 30CM DE LARGURA -				
		(Vassoura, doméstico com base de 30cm,				
		propriedades mínimas, com cerdas de				
		nylon, tipo lisa, medindo 120cm, plástico,				
	6	rosca em plástico)	UN	150		
		VASSOURA PIAÇAVA COM CABO № 5 -	011	130		
		(Vassoura piaçava natural nº 5, cabo de				
	7	madeira plastificado 120cm)	UN	150		
	/	VALOR TOTAL DO LOTE 07	ON	130		
		VALOR TOTAL DO LOTE 07			VALOR	
LOTE 08	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 00	II LIVI	LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho P,	OIV	QID	ONTARIO	VALOR TOTAL
		composição em vinil, hipoalergênica, não				
		estéril, ambidestra. caixa contendo 100	CX C/ 100			
	1	unidades	UN	75		
	_	LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho M,	ON	13		
		composição em vinil, hipoalergênica, não				
		estéril, ambidestra. caixa contendo 100	CX C/ 100			
	2	unidades	UN	75		
	_	VALOR TOTAL DO LOTE 08	OIN	, ,		
		VALOR TOTAL DO LOTE GO			VALOR	
LOTE 09	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		SACO PARA LIXO, reforçado, de				
		polietileno com capacidade para 50 litros	FARDO C/			
	1	na cor preta. Embalagem com 100	100 UN	128		



		unidadas O araduta dava satar ara				
		unidades. O produto deve estar em				
		conformidade com as normas da ABNT.				
		NBR 9190/9191/13055/13056.				
		SACO PARA LIXO, reforçado, de				
		polietileno com capacidade para 100				
		litros na cor preta. Embalagem com 100				
		unidades. O produto deve estar em				
		conformidade com as normas da ABNT.	FARDO C/			
	2	NBR 9190/9191/13055/13056.	100 UN	128		
		VALOR TOTAL DO LOTE 09				
LOTE 10	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD		VALOR TOTAL
		ÁLCOOL EM GEL 70% . álcool em gel para				
		desinfecção com ação antibacteriana,	FRASCO			
	1	frasco com 500 gramas.	500g	263		
		ÁLCOOL ETÍLICO, frasco cm 1000ml.				
		aspecto físico liquido, límpido, incolor	FRASCO 1			
	2	volátil teor alcoólico mínimo de 92,8° gl.	Litro	263		
		VALOR TOTAL DO LOTE 10				R\$ 5.165,32
					VALOR	
LOTE 11	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		ALGODÃO HIDRÓFILO, em bolas, cor				
		branca (no mínimo, 80% brancura). o				
		algodão deverá apresentar aspecto				
		homogêneo e macio, boa absorção de				
		líquidos e/ou secreções, ausência de				
		grumos quaisquer substâncias ou				
		impurezas nocivas à sua finalidade, ser	PCTE DE			
	1	inodoro. pacote de 100g	100G	75		
		LENÇO UMEDECIDO embalagens				
		individuais pacote com 75 unidades,				
		medindo aproximadamente: 15cm x	PCTE C/ 75			
	2	11cm x 22cm, (lxaxp) respectivamente.	UN	150		
		HASTE FLEXÍVEL com ponta de algodão				
		composição: hastes de prolipropileno,				
		algodão, hidroxietilcelulose e triclosan.	CX C/ 75			
	3	caixa contendo 75 unidades.	UN	113		
		VALOR TOTAL DO LOTE 11				
					VALOR	
LOTE 12	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		DISPENSER (SUPORTE) PARA COPO				
		DESCARTÁVEL DE 200 ml DE ÁGUA, tipo				
		vertical para armazenamento de no mín.				
		100 copos, corpo em acrílico, c/ garra na				
		base para ajuste da saída do copo ou				
		alavanca para dispensa do copo, c/				
	1	suporte para fixação na parede.	UN	12		
	2	DISPENSER para papel toalha interfolha 2	UN	12		
		DIST ENSER Para Paper toalila litteriolila 2	LIV	14		



		debres Meterial plástice ADS Cor				
		dobras. Material: plástico ABS. Cor				
		branca, sistema de abertura travas				
		laterais acionadas por pressão.				
		VALOR TOTAL DO LOTE 12			VALOR	
LOTE 13	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOIL 13	III EIVI	SABONETE em tablete. diversas	011	QID	OMITAMO	VALOR TOTAL
		fragrâncias, tipo comum deve ter				
		qualidade suficiente para fazer espuma				
		não rachar e não desmanchar com				
	1	facilidade contendo 90 gramas.	UN	1500		
	_	SABONETE INFANTIL em barra diversas	0.1	2500		
		fragrâncias, tipo comum deve ter				
		qualidade suficiente para fazer espuma				
		não rachar e não desmanchar com				
	2	facilidade fragrâncias diversas com 80 gr	UN	750		
		ESPONJA PARA BANHO, esponja de				
		poliuretano em cores sortidas, atóxica,				
	3	anti-alérgica	UN	750		
		VALOR TOTAL DO LOTE 13				
					VALOR	
LOTE 14	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas de				
		nylon macias, com no mínimo três fileiras				
		de tufos, aparadas uniformemente e				
		arredondadas na mesma altura, cabo				
		reto, medindo no mínimo 15 centímetros				
		de comprimento, anatômico, embalada				
	1	individualmente	UN	113		
		ESCOVA DENTAL ADULTO, cerdas de				
		nylon, macias, com no mínimo 4 fileiras				
		de tufos, aparadas uniformemente e				
		arredondadas na mesma altura, cabo				
		reto, medindo no mínimo 17cm de				
		comprimento, anatômico, embalada				
	2	individualmente	UN	750		
		VALOR TOTAL DO LOTE 14				
		_			VALOR	
LOTE 15	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	ABSORVENTE INTIMO FEMININO; com	PCTE C/ 08	300		
		abas, fluxo: normal; cobertura: suave;	UN			
		formato anatômico; com canais laterais;				
		circuito completo antivazamento; tripla				
		proteção; com gel; composição: fibra de				
		celulose, polipropileno, polímero				
		superabsorvente, filme de polietileno,				
		adesivos termoplásticos e papel				



R TOTAL



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

	sobremesa, branco, pigmento atóxico,			
	embalagem c/ 10 unidades			
	FILTRO DE PAPEL para coar café, № 103,			
	100% celulose, textura especial e selagem			
	super-resistente, embalagem contendo	CX C/ 30		
5	30 unidades.	UN	225	
	VALOR TOTAL DO LOTE 16			

Cota Reservada ME/EPP/MEI

		~			VALOR	
LOTE 17	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		LIMPA VIDRO 500ML - (Limpa vidro, para				
		limpeza de vidros, espelhos, vitrines,				
		acrílicos, fórmicas, telefones,				
		computadores, telas de TV, para-brisas e				
		superfícies vitrificadas em geral				
		Composição: agente antiestático, éter				
		glicólico, corante, fragrância, preservante				
		e água, pH (25°C): 7,5 a 9,0, Densidade				
		aprox.: 1,0 g/mL, Aspecto Físico: Liquido,	FRASCO			
	1	Cor: Azul)	500ML	85		
		LIMPADOR MULTIUSO - (Limpador				
		multiúso doméstico, tipo limpeza pesada,				
		para limpeza geral de superfícies,				
		composto de ingredientes ativos: linear				
		alquibenzeno sulfonato de sódio, lauril				
		éter eulfato de sódio, formol,				
		sequestrante, alcalinizante, tensoativo				
		não iônico, Opacificante, Água, perfume,				
		Tensoativos Biodegradáveis, líquido				
		perfumado, PH= 8.0, embalado em				
		Frascos de 500ml, produto sujeito a				
		verificação no ato da entrega, aos				
		procedimentos Adm. determinados				
		pela ANVISA)	FRASCO			
	2		500ML	170		
	3	SABÃO EM PEDRA - (Sabão em barra,	PCTE C/ 05	162		
		composição básica carbonato de sódio,	UN.			
		dióxido de titânio, glicerina, corante e				
		outras substâncias químicas permitidas;				
		especificações PH 1%=11,5 maximo,				
		alcalinidade livre, máximo 0,5%p/p,				
		comum, na cor azul. embalado em				
		embalagem adequada, com validade 2				
		Anos, registro e laudo analítico do				
		fabricante, produto sujeito a verificação				



	no ato da entrega, aos procedimentos			
	adm. determinados pela ANVISA)			
	SAPONÁCEO CREMOSO - (Saponáceo			
	cremoso, princípio ativo linear			
	alquilbenzeno sulfonato de sódio			
	Biodegradável, composições básicas			
	coadjuvantes, espessante, alcalizantes;			
	composição básica abrasivo, conservante,			
	fragrância e veículo, pigmentos e PH de			
	9,80 - 10,80 ,outras substâncias químicas			
	permitidas, composição aromática			
	clássico, acondicionado em frasco			
	plástico, produto sujeito a verificação no			
	ato da entrega, aos procedimentos Adm.	FRASCO		
4	determinados pela ANVISA)	300ML	82	
	LUSTRA MOVEIS embalagem de 200ml.			
	especificações técnicas: - composição:			
	óleo mineral, silicone, fragrância,			
	preservante e água; - ph (25°c): 8,5 a 9,5;			
	densidade aprox. 1,0 g/ml; viscosidade:			
	mín. 27000 cp; - aspecto físico: líquido	FRASCO		
5	leitoso	200ML	75	
	DETERGENTE LÍQUIDO: princípio atvo			
	linear alquilbenzeno sulfonato de sódio,			
	tensoatvo, biodegradável, composição			
	básica glicerina, coadjuvantes,			
	conservantes, sequestrante, espessantes,			
	controlador de ph, corantes e água, valor			
	do ph entre 5,5 – 8,0,			
	dermatologicamente testado,			
	composição aromátca neutro, líquido			
	viscoso transparente, na cor amarela,			
	acondicionado adequadamente, com bico			
	dosador, validade 3 anos a partr da data			
	de fabricação, produto sujeito a			
	verifcação no ato da entrega, aos			
	procedimentos adm. Determinados pela	GALÃO 05		
6	Anvisa.	LITROS	337	
	SABÃO EM PÓ de alta qualidade,			
	embalagem de 01 kg. Composição:			
	tensoativo aniônico, coadjuvantes,	EMBALAG		
	branqueador óptico, corantes, fragrância,	EM DE 01		
7	carga e água.	KG	575	
	SABONETE LÍQUIDO, aspecto viscoso e			
	perolado, fragrância suave, com			
	substâncias hidratantes, para limpeza das	GALÃO 05		
8	mãos e pele, embalagem: galão 05 litros	LITROS	175	



		VALOR TOTAL DO LOTE 17				
LOTE 18	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		BOTA BRANCA № 36 DE BORRACHA				
		CANO LONGO - (Bota de segurança, com				
		cabedal em borracha, tamanho 36, Cor				
		branca, modelo Unissex, sem				
		fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm),				
		solado em borracha antiderrapante,				
		solado injetado direto ao cabedal,				
		palmilha de				
		montagem em borracha, palmilha				
		higiênica				
		antibactericida, atendendo exigência de				
		segurança				
	1	Conforme NBR 20345 -CA ATIVO)	PAR	01		
		BOTA BRANCA № 37 DE BORRACHA				
		CANO LONGO - (Bota de segurança, com				
		cabedal em borracha, tamanho 37, Cor				
		branca, modelo Unissex, sem				
		fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm),				
		solado em borracha antiderrapante,				
		solado injetado direto ao cabedal,				
		palmilha de montagem em borracha,				
		palmilha higiênica antibactericida,				
		atendendo exigência de segurança	D.4.D.			
	2	Conforme NBR 20345 -CA ATIVO)	PAR	01		
		BOTA BRANCA Nº 38 DE BORRACHA DE				
		CANO LONGO - (Bota de segurança, com				
		cabedal em borracha, tamanho 38, Cor				
		branca, modelo Unissex, sem				
		fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm),				
		solado em borracha antiderrapante,				
		solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em borracha,				
		palmilha de montagem em borracha,				
		atendendo exigência de segurança				
	3	Conforme NBR 20345 -CA ATIVO)	PAR	01		
	4	BOTA BRANCA Nº 39 DE BORRACHA	PAR	01		
		CANO LONGO - (Bota de segurança, com	ΓΛI	01		
		cabedal em borracha, tamanho 39, Cor				
		branca, modelo Unissex, sem				
		fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm),				
		solado em borracha antiderrapante,				
		solado injetado direto ao cabedal,				
		palmilha de montagem em borracha,				
		palmilha higiênica antibactericida,				



	atendendo exigência de segurança			
	Conforme NBR 20345 -CA ATIVO)			
	BOTA BRANCA № 40 DE BORRACHA			
	CANO LONGO - (Bota de segurança, com			
	cabedal em borracha, tamanho 40, Cor			
	branca, modelo Unissex, sem			
	fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm),			
	solado em borracha antiderrapante,			
	solado injetado direto ao cabedal,			
	palmilha de montagem em borracha,			
	palmilha higiênica antibactericida,			
_	atendendo exigência de segurança	D.4.D.		
5	Conforme NBR 20345 -CA ATIVO)	PAR	01	
	BOTA BRANCA № 41 DE BORRACHA			
	CANO LONGO - (Bota de segurança, com			
	cabedal em borracha, tamanho 41, Cor			
	branca, modelo Unissex, sem			
	fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm),			
	solado em borracha antiderrapante,			
	solado injetado direto ao cabedal,			
	palmilha de montagem em borracha,			
	palmilha higiênica antibactericida,			
	atendendo exigência de segurança			
6	Conforme NBR 20345 -CA ATIVO)	PAR	01	
	BOTA BRANCA № 42 DE BORRACHA			
	CANO LONGO - (Bota de segurança, com			
	cabedal em borracha, tamanho 42, Cor			
	branca, modelo Unissex, sem			
	fechamento, cano Longo(+/- 35 Cm),			
	solado em borracha antiderrapante,			
	solado injetado direto ao cabedal,			
	palmilha de montagem em borracha,			
	palmilha higiênica antibactericida,			
	atendendo exigência de segurança			
7	Conforme NBR 20345 -CA ATIVO)	PAR	01	
	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO P -			
	(Luva de Látex Natural, com forro de			
	algodão (flocada), comprimento de 30cm,			
	espessura de 0,45mm, com palma			
	antiderrapante e virola tamanho			
	pequeno, na cor amarela, o produto			
	deverá ser entregue e acompanhado do			
8	CA – Registro do Ministério do Trabalho.)	PAR	12	
	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO M			
	- (Luva de Látex Natural, com forro de			
	algodão (flocada), comprimento de 30cm,			
9	espessura de 0,45mm, com palma	PAR	25	



		antidorrananto a virala tamanha mádia					
		antiderrapante e virola tamanho médio,					
		na cor amarela, o produto deverá ser					
		entregue e acompanhado do CA –					
		Registro do Ministério do Trabalho.)					
		LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO G -					
		(Luva de Látex Natural, com forro de					
		algodão (flocada), comprimento de 30cm,					
		espessura de 0,45mm, com palma					
		antiderrapante e virola tamanho grande,					
		na cor amarela, o produto deverá ser					
		entregue e acompanhado do CA –					
	10	Registro do Ministério do Trabalho.)	PAR	25			
		VALOR TOTAL DO LOTE 18					
					VALOR		
LOTF 19	ITFM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
		BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO APROX.	<u> </u>	1			
		7,5 LTS - (Balde para uso doméstico, de					
		polipropileno, com capacidade para					
	1	7,5lts, sem tampa, com alça de metal)	UN	85			
	1	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO 10 LTS -	UN	85			
		(Balde para uso doméstico, de					
	_	polipropileno, com capacidade para 10lts,		0.5			
	2	sem tampa, com alça de metal).	UN	85			
		BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO 20 LTS					
		COR AZUL - (Balde para uso doméstico					
		reforçado , de polipropileno, com					
		capacidade para 20lts, sem tampa, com					
	3	alça de metal)	UN	85			
		BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO 20 LTS					
		COR VERMELHO - (Balde para uso					
		doméstico reforçado , de polipropileno,					
		com capacidade para 20lts, sem tampa,					
	4	com alça de metal)	UN	85			
		CESTO DE LIXO, 10 A 15 LITROS, SEM					
		TAMPA - (Balde de lixo, em material					
		plástico telado de 10 a 15 litros, sem					
	5	tampa)	UN	50			
		CESTO DE LIXO, DE PEDAL, 15 LITROS					
		COM TAMPA - (Cesto de lixo em material					
		plástico, de pedal em metal resistente, 15					
	6	Its, com tampa)	UN	12			
	7	CESTO PLÁSTICO REDONDO CAPACIDADE	UN	05			
	[20 LITROS COM TAMPA - (Em Polietileno;	 •				
		No Formato Cilidrico; Com Capacidade					
		para 20 Litros; Com Tampa sobreposta e					
		alça ; Sem Pedal; Na Cor branca .Registro					
		na Anvisa. Garantia contra defeitos de					
		iia Aiivisa. Garaiitia Contra Geleitos Ge					



						_
		fabricação ou materiais. Apresentação do				
		Produto Devera Obedecer a Legislação				
		Atual Vigente)				
		CESTO DE LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO				
		100 LTS, COM TAMPA - (Cesto de lixo em				
		material plástico resistente, 100 lts, com				
	8	tampa)	UN	07		
		CESTO BASCULANTE, EM MATERIAL				
		PLÁSTICO, 60 LITROS COM TAMPA -				
		(Cesto basculante, em material plástico,				
		de pedal em metal resistente, 60 lts, com				
	9	tampa)	UN	07		
		MANGUEIRA 30 MTS - (Mangueira,				
		flexível, uso doméstico, em PVC e				
		Poliester, diâmetro de 1/2", com esguicho				
	10	e engates, medindo 30 metros)	UN	07		
		PÁ PLÁSTICA DE LIXO - (Pá de lixo, em				
		polipropileno, cabo em madeira medindo				
	11	80cm)	UN	07		
		VALOR TOTAL DO LOTE 19	0.11	0,		
		WILLIAM DO IONE DO			VALOR	
LOTE 20	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 MTS -	U.	Ψ	<u> </u>	
		(Papel higiênico folha dupla, classe 01;				
		na cor branca, matéria prima 100% fibra				
		celulósica, comprimento do rolo de 30 M,				
		com largura de 10 cm, diâmetro no				
		máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10				
		cm, diâmetro interno do tubete maior				
		que 4 cm, acabamento gofrado, em				
		relevo, picotado, fragrância neutra,				
		rotulagem contendo marca, quantidade				
		de rolos, aroma neutro, metragem do				
		papel, nome do fabricante e fantasia,				
		CNPJ, telefone do Sac,				
		embalagem com boa visibilidade do				
		produto, fardos				
		constituídos por pacotes de 4 Rolos;				
		Conforme	PCT. C/ 64			
	1	Norma ABNT NBR 15464-2;)	ROLOS	350		
			PCT. C/	330		
		PAPEL TOALHA, interfolhado, gofrado, tamanho mínimo de 20x 21, com 2	1.000			
	2	dobras, de alta absorção.	UNIDADES	87		
		-	OINIDADES	0/		
		PAPEL TOALHA ABSORVENTE branco,	DCT C/O2			
	2	pacote com 2 rolos c/ 60 fls de	PCT. C/ 02	162		
	3	aproximadamente 20 x 21cm cada.	UNIDADES			
1	4	GUARDANAPO DE PAPEL - (Guardanapo	PCT. C/ 50	250		



		de papel, medindo aproximadamente				
		podendo ter variações de no máximo				
		10% nessa medida (23x22)cm, com				
		oscilação entre 0,5cm e 1cm, em folha				
		simples, gofrado, na cor branca, alvura				
		superior a 70%, conforme norma Iso,				
		impureza máxima 15mm2/m2, conforme				
		norma Tappi T437 Om-90, em				
		embalagem apropriada, pcte com 50				
			LINIDADEC			
		unidades) VALOR TOTAL DO LOTE 20	UNIDADES			
		VALUR IUIAL DU LUIE 20			VALOR	
LOTE 24		DECORIGÃO		0.70	VALOR	VALOR TOTAL
LOTE 21	IIEIVI	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		ESCOVA DE VASO SANITÁRIO COM				
		SUPORTE - (Escova para limpeza,				
		sanitária, tipo lavatina (vassourinha), com				
		suporte , base com 4cm de diâmetro,				
		com cerdas em fibra de nylon sintético,				
		com suporte, sem alça, medindo no				
		mínimo 20cm (comprimento), mínimo de				
	1	15 cerdas por unidade)	UN	25		
		ESPONJA ANTIBACTÉRIAS (DUPLA FACE) -				
		(Esponja para limpeza, tipo dupla face,				
		medindo 110mm x 75mm x 20mm, com				
		formato retangular, poliuretano e fibra				
		sintética, na cor verde/amarelo (limpeza	PCT. C/ 04			
	2	pesada), pacote com 04 unidades)	UNIDADES	175		
		FLANELA DE ALGODÃO - (Flanela, 100%				
		algodão, medindo (38X58)cm, percentual				
		variando de (2x3)cm, na cor laranja,				
		acondicionado em embalagem				
	3	apropriada)	UN	25		
		ESPONJA DE LÃ DE AÇO - (Esponja de lã				
		de aço, composto de aço carbono,				
		acondicionado em saco plástico,				
		embalado em forma adequada, 8	PCT. C/ 08			
	4	unidades)	UNIDADES	250		
	т	PANO DE CHÃO, SACO ALVEJADO - (Pano	SITIDADES	230		
		de limpeza, composto de 100% algodão				
		cru, medindo aproximadamente				
		(40x90)cm. Com variação de 15% de				
		1,				
		oscilação nas medidas, sem acabamento,				
	_	na cor natural, acondicionado em saco		252		
	5	plástico transparente)	UN	350		
		PANO DE PRATO - (Pano de copa e				
		cozinha, composto de 100% algodão,				
	6	alvejado, medindo aproximadamente	UN	225		
	_	cozinha, composto de 100% algodão,				



		47cm×70cm variação máximo do modido				
		47cmx70cm, variação máxima da medida				
		15%, na cor branca, liso, com				
		acabamento na bainha, etiqueta				
		resolução da Conmetro N.02/2008)				
		PANO MULTIUSO PERFURADO 55X33 -				
		(Pano multiúso, de fibra de viscose,				
		resina, vinil acrílica, corante, agente				
		bacteriostático, medindo 58cmx33cm, na				
		cor azul, acondicionado em embalagem	PCT. C/ 05			
	7	apropriada.)	UNIDADES	42		
		CORDA PARA VARAL NYLON № 03 – 15				
		MTS - (Corda de fibra, em nylon, número				
	8	3, rolo com 10 metros, tipo para varal)	UN	25		
		ESCOVA DE NYLON GROSSA PARA	0.11			
		LIMPEZA - (Escova para limpeza, geral,				
		modelo oval, base de polipropileno,				
		(13x7x1,5)cm, com cerdas em nylon				
		sintético, s/alça, s/cabo, na cor amarela,		25		
	9	mínimo de 15 cerdas por tufos)	UN	25		
		PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO				
		TAMANHO PADRÃO - (Prendedor de				
		roupa, em madeira, no formato				
		retangular, medindo 5cm, acondicionado				
		de forma adequada, pacote com 12	PCT. C/ 12			
	10	unidades)	UNIDADES	50		
		VALOR TOTAL DO LOTE 21				
					VALOR	
LOTE 22	ITCAC					
	HEIVI	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	HEIVI	DESCRIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% -	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	HEIVI	-	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	HEN	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% -	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	IIEM	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% - (Hipoclorito de Sodio, com concentração	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	IIEM	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% - (Hipoclorito de Sodio, com concentração de 12%, composição (naclo) maior ou	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	IIEM	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% - (Hipoclorito de Sodio, com concentração de 12%, composição (naclo) maior ou igual a 12% m/m, alcalinidade (naoh): de 3,0 a 8,0 G/l, Ferro: Maz 3,0 Mg/l;	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	IIEM	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% - (Hipoclorito de Sodio, com concentração de 12%, composição (naclo) maior ou igual a 12% m/m, alcalinidade (naoh): de 3,0 a 8,0 G/l, Ferro: Maz 3,0 Mg/l; densidade Min. 1,1 G/cm³, descrição:	UN GALÃO 05	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% - (Hipoclorito de Sodio, com concentração de 12%, composição (naclo) maior ou igual a 12% m/m, alcalinidade (naoh): de 3,0 a 8,0 G/I, Ferro: Maz 3,0 Mg/I; densidade Min. 1,1 G/cm³, descrição: Líquido Amarelo Esverdeado,	GALÃO 05		UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% - (Hipoclorito de Sodio, com concentração de 12%, composição (naclo) maior ou igual a 12% m/m, alcalinidade (naoh): de 3,0 a 8,0 G/l, Ferro: Maz 3,0 Mg/l; densidade Min. 1,1 G/cm³, descrição: Líquido Amarelo Esverdeado, acondicionado em frasco de 5 litros)		QTD 85	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% - (Hipoclorito de Sodio, com concentração de 12%, composição (naclo) maior ou igual a 12% m/m, alcalinidade (naoh): de 3,0 a 8,0 G/l, Ferro: Maz 3,0 Mg/l; densidade Min. 1,1 G/cm³, descrição: Líquido Amarelo Esverdeado, acondicionado em frasco de 5 litros) ÁGUA SANITÁRIA, com princípio ativo de	GALÃO 05		UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% - (Hipoclorito de Sodio, com concentração de 12%, composição (naclo) maior ou igual a 12% m/m, alcalinidade (naoh): de 3,0 a 8,0 G/l, Ferro: Maz 3,0 Mg/l; densidade Min. 1,1 G/cm³, descrição: Líquido Amarelo Esverdeado, acondicionado em frasco de 5 litros) ÁGUA SANITÁRIA, com princípio ativo de cloro e composição química de solução	GALÃO 05		UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% - (Hipoclorito de Sodio, com concentração de 12%, composição (naclo) maior ou igual a 12% m/m, alcalinidade (naoh): de 3,0 a 8,0 G/l, Ferro: Maz 3,0 Mg/l; densidade Min. 1,1 G/cm³, descrição: Líquido Amarelo Esverdeado, acondicionado em frasco de 5 litros) ÁGUA SANITÁRIA, com princípio ativo de cloro e composição química de solução de hipoclorito de sódio, para aplicação	GALÃO 05		UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% - (Hipoclorito de Sodio, com concentração de 12%, composição (naclo) maior ou igual a 12% m/m, alcalinidade (naoh): de 3,0 a 8,0 G/l, Ferro: Maz 3,0 Mg/l; densidade Min. 1,1 G/cm³, descrição: Líquido Amarelo Esverdeado, acondicionado em frasco de 5 litros) ÁGUA SANITÁRIA, com princípio ativo de cloro e composição química de solução de hipoclorito de sódio, para aplicação multiuso como limpeza,	GALÃO 05 LITROS		UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% - (Hipoclorito de Sodio, com concentração de 12%, composição (naclo) maior ou igual a 12% m/m, alcalinidade (naoh): de 3,0 a 8,0 G/l, Ferro: Maz 3,0 Mg/l; densidade Min. 1,1 G/cm³, descrição: Líquido Amarelo Esverdeado, acondicionado em frasco de 5 litros) ÁGUA SANITÁRIA, com princípio ativo de cloro e composição química de solução de hipoclorito de sódio, para aplicação multiuso como limpeza, desinfeta e higieniza. Acondicionada em	GALÃO 05 LITROS GALÃO 05	85	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% - (Hipoclorito de Sodio, com concentração de 12%, composição (naclo) maior ou igual a 12% m/m, alcalinidade (naoh): de 3,0 a 8,0 G/l, Ferro: Maz 3,0 Mg/l; densidade Min. 1,1 G/cm³, descrição: Líquido Amarelo Esverdeado, acondicionado em frasco de 5 litros) ÁGUA SANITÁRIA, com princípio ativo de cloro e composição química de solução de hipoclorito de sódio, para aplicação multiuso como limpeza, desinfeta e higieniza. Acondicionada em galões de 5 litros.	GALÃO 05 LITROS		UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% - (Hipoclorito de Sodio, com concentração de 12%, composição (naclo) maior ou igual a 12% m/m, alcalinidade (naoh): de 3,0 a 8,0 G/l, Ferro: Maz 3,0 Mg/l; densidade Min. 1,1 G/cm³, descrição: Líquido Amarelo Esverdeado, acondicionado em frasco de 5 litros) ÁGUA SANITÁRIA, com princípio ativo de cloro e composição química de solução de hipoclorito de sódio, para aplicação multiuso como limpeza, desinfeta e higieniza. Acondicionada em galões de 5 litros. DESINFETANTE de uso geral, composição	GALÃO 05 LITROS GALÃO 05	85	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% - (Hipoclorito de Sodio, com concentração de 12%, composição (naclo) maior ou igual a 12% m/m, alcalinidade (naoh): de 3,0 a 8,0 G/l, Ferro: Maz 3,0 Mg/l; densidade Min. 1,1 G/cm³, descrição: Líquido Amarelo Esverdeado, acondicionado em frasco de 5 litros) ÁGUA SANITÁRIA, com princípio ativo de cloro e composição química de solução de hipoclorito de sódio, para aplicação multiuso como limpeza, desinfeta e higieniza. Acondicionada em galões de 5 litros. DESINFETANTE de uso geral, composição aromática de eucalipto, acondicionado	GALÃO 05 LITROS GALÃO 05	85	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% - (Hipoclorito de Sodio, com concentração de 12%, composição (naclo) maior ou igual a 12% m/m, alcalinidade (naoh): de 3,0 a 8,0 G/l, Ferro: Maz 3,0 Mg/l; densidade Min. 1,1 G/cm³, descrição: Líquido Amarelo Esverdeado, acondicionado em frasco de 5 litros) ÁGUA SANITÁRIA, com princípio ativo de cloro e composição química de solução de hipoclorito de sódio, para aplicação multiuso como limpeza, desinfeta e higieniza. Acondicionada em galões de 5 litros. DESINFETANTE de uso geral, composição aromática de eucalipto, acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável,	GALÃO 05 LITROS GALÃO 05 LITROS	85	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% - (Hipoclorito de Sodio, com concentração de 12%, composição (naclo) maior ou igual a 12% m/m, alcalinidade (naoh): de 3,0 a 8,0 G/l, Ferro: Maz 3,0 Mg/l; densidade Min. 1,1 G/cm³, descrição: Líquido Amarelo Esverdeado, acondicionado em frasco de 5 litros) ÁGUA SANITÁRIA, com princípio ativo de cloro e composição química de solução de hipoclorito de sódio, para aplicação multiuso como limpeza, desinfeta e higieniza. Acondicionada em galões de 5 litros. DESINFETANTE de uso geral, composição aromática de eucalipto, acondicionado	GALÃO 05 LITROS GALÃO 05	85	UNITÁRIO	VALOR TOTAL



		DECINEETANTE I				
		DESINFETANTE de uso geral, composição				
		aromática de lavanda, acondicionado em				
		frasco plástico, com tampa inviolável,				
		hermeticamente fechado, contendo 5	GALÃO 05			
	4	litros	LITROS	85		
		VALOR TOTAL DO LOTE 22				
					VALOR	
LOTE 23	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		RODO DE MADEIRA COM CABO DE 40 CM				
		- (Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa				
		medindo 40cm, borracha: em EVA dupla,				
		com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm),				
		cabo de madeira a revestido de				
		Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca				
	1	em Polipropileno)	UN	30		
		RODO DE MADEIRA COM CABO DE 60 CM				
		COM 02 BORRACHAS - (Rodo, com cepa				
		de Polipropileno, cepa medindo 60cm,				
		borracha: em EVA dupla, com espessura				
		8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a				
		revestido de Polipropileno, 120cm, com				
	2	rosca, rosca em Polipropileno)	UN	30		
		RODO METÁLICO DE 30 CM COM CABO E	011	30		
		COM BORRACHA SIMPLES - (Rodo, com				
		cepa de alumínio, cepa medindo 30cm,				
		com 2 borrachas, borracha natural, com				
		espessura 3,5mm (+/- 0,05mm), capa				
	2	pesando 385g, cabo em alumínio, com	1181	20		
	3	rosca)	UN	30		
		RODO METÁLICO DE 50 CM COM CABO E				
		COM BORRACHA SIMPLES - (Rodo, com				
		cepa de alumínio, cepa medindo 50cm,				
		com 2 borrachas, borracha natural, com				
		espessura 3,5mm (+/- 0,05mm), capa				
		pesando				
	4	385g, cabo em alumínio, com rosca)	UN	30		
		RODINHO PARA PIA COM BORRACHA				
		SIMPLES E CABO APROX. 14 CM - (Rodo,				
		com cepa de polipropileno, cepa				
		medindo de 12 a 15cm				
		aproximadamente, com 2 borrachas,				
		borracha em EVA, com espessura 8mm				
	5	(+/- 0,05mm), de polipropileno em 21cm)	UN	30		
	6	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE 1,20	UN	07		
		MT E CEPA DE 30CM DE LARGURA -				
		(Vassoura, doméstico com base de 30cm,				
		propriedades mínimas, com cerdas de				



		nylon, tipo lisa, medindo 120cm, plástico,				
		rosca em plástico)				
		VASSOURA PIAÇAVA COM CABO № 5 -				
		(Vassoura piaçava natural nº 5, cabo de				
	7	madeira plastificado 120cm)	UN	50		
	,	VALOR TOTAL DO LOTE 23	OIV	30		
		VALOR TOTAL DO LOTE 25			VALOR	
LOTE 24	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho P,				
		composição em vinil, hipoalergênica, não				
		estéril, ambidestra. caixa contendo 100	CX C/ 100			
	1	unidades	UN	25		
		LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho M,				
		composição em vinil, hipoalergênica, não				
		estéril, ambidestra. caixa contendo 100	CX C/ 100			
	2	unidades	UN	25		
		VALOR TOTAL DO LOTE 24				
					VALOR	
LOTE 25	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		SACO PARA LIXO, reforçado, de				
		polietileno com capacidade para 50 litros				
		na cor preta. Embalagem com 100				
		unidades. O produto deve estar em				
		conformidade com as normas da ABNT.	FARDO C/			
	1	NBR 9190/9191/13055/13056.	100 UN	42		R\$ 1.167,04
		SACO PARA LIXO, reforçado, de				
		polietileno com capacidade para 100				
		litros na cor preta. Embalagem com 100				
		unidades. O produto deve estar em				
		conformidade com as normas da ABNT.	FARDO C/			
	2	NBR 9190/9191/13055/13056.	100 UN	42		R\$ 1.121,40
		VALOR TOTAL DO LOTE 25				R\$ 2.288,44
1 OTF 36	ITENA	DECERICÃO		OTD	VALOR	VALOR TOTAL
LOTE 26	HEIVI	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		ÁLCOOL EM GEL 70%. álcool em gel para	EDACCO.			
	1	desinfecção com ação antibacteriana, frasco com 500 gramas.	FRASCO 500g	87		
	1	ÁLCOOL ETÍLICO, frasco cm 1000ml.	300g	07		
		aspecto físico liquido, límpido, incolor	FRASCO 1			
	2	volátil teor alcoólico mínimo de 92,8° gl.	Litro	87		
		VALOR TOTAL DO LOTE 26	LILIO	67		
		VALOR TOTAL DO LOTE 20			VALOR	
LOTE 27	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		ALGODÃO HIDRÓFILO, em bolas, cor				
		branca (no mínimo, 80% brancura). o				
		algodão deverá apresentar aspecto	PCTE DE			
	1	homogêneo e macio, boa absorção de	100G	25		



		líquidos e/ou secreções, ausência de				
		grumos quaisquer substâncias ou				
		impurezas nocivas à sua finalidade, ser				
		inodoro. pacote de 100g				
		LENÇO UMEDECIDO embalagens				
		individuais pacote com 75 unidades,				
		medindo aproximadamente: 15cm x	PCTE C/ 75			
	2	11cm x 22cm, (lxaxp) respectivamente.	UN	50		
	_	HASTE FLEXÍVEL com ponta de algodão	011	30		
		composição: hastes de prolipropileno,				
		algodão, hidroxietilcelulose e triclosan.	CX C/ 75			
	3	caixa contendo 75 unidades.	UN	37		
	3		UN	37		
		VALOR TOTAL DO LOTE 27			VALOR	
	.===	D500010			VALOR	00 -0
LOTE 28	HEIM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		DISPENSER (SUPORTE) PARA COPO				
		DESCARTÁVEL DE 200 ml DE ÁGUA, tipo				
		vertical para armazenamento de no mín.				
		100 copos, corpo em acrílico, c/ garra na				
		base para ajuste da saída do copo ou				
		alavanca para dispensa do copo, c/				
	1	suporte para fixação na parede.	UN	03		
		DISPENSER para papel toalha interfolha 2				
		dobras. Material: plástico ABS. Cor				
		branca, sistema de abertura travas				
	2	laterais acionadas por pressão.	UN	03		
		VALOR TOTAL DO LOTE 28				
					VALOR	
LOTE 29	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		SABONETE em tablete. diversas				
		fragrâncias, tipo comum deve ter				
		qualidade suficiente para fazer espuma				
		não rachar e não desmanchar com				
	1	facilidade contendo 90 gramas.	UN	500		
	_	SABONETE INFANTIL em barra diversas	0.1	300		
		fragrâncias, tipo comum deve ter				
		qualidade suficiente para fazer espuma				
		não rachar e não desmanchar com				
	2		UN	250		
	2	facilidade fragrâncias diversas com 80 gr	UN	230		
		ESPONJA PARA BANHO, esponja de				
	2	poliuretano em cores sortidas, atóxica,	1.18.	250		
	3	anti-alérgica	UN	250		
		VALOR TOTAL DO LOTE 29			.,	
					VALOR	
LOTE 30	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas de				
	1	nylon macias, com no mínimo três fileiras	UN	37		
	•	luca Novaes 1169 - Centro - CEP: 18705-023 - Ava				•



		de tufos, aparadas uniformemente e				
		arredondadas na mesma altura, cabo				
		reto, medindo no mínimo 15 centímetros				
		de comprimento, anatômico, embalada				
		individualmente				
		ESCOVA DENTAL ADULTO, cerdas de				
		nylon, macias, com no mínimo 4 fileiras				
		de tufos, aparadas uniformemente e				
		arredondadas na mesma altura, cabo				
		reto, medindo no mínimo 17cm de				
		comprimento, anatômico, embalada				
	2	individualmente	UN	250		
		VALOR TOTAL DO LOTE 30				
					VALOR	
LOTE 31	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		ABSORVENTE INTIMO FEMININO; com				
		abas, fluxo: normal; cobertura: suave;				
		formato anatômico; com canais laterais;				
		circuito completo antivazamento; tripla				
		proteção; com gel; composição: fibra de				
		celulose, polipropileno, polímero				
		superabsorvente, filme de polietileno,				
		adesivos termoplásticos e papel				
		siliconado; sem fibras de algodão;				
		componentes atóxicos; não propensos a				
		causar irritação em contato com a pele;				
		testado dermatologicamente.				
		embalagem com numero do lote, data de				
		fabricação e validade mínima de 24	PCTE C/ 08			
	1	meses; pacote com 8 unidades.	UN	100		
		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL com	0.11			
		barreiras antivazamento, fechos macios				
		com sistema de abre e fecha, elástico nas				
		pernas, máxima absorção, hipoalergênica				
		tamanho EXTRA GRANDE para crianças				
	2	acima de 12kg. Pacote com 16 unidades	pct	250		
		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL com	l l			
		barreiras antivazamento, fechos macios				
		com sistema de abre e fecha, elástico nas				
		pernas, máxima absorção, hipoalergênica				
		tamanho GRANDE para crianças 8 a 12kg.				
	3	Pacote com 20 unidades	pct	250		
	4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL com	pct	250		
		barreiras antivazamento, fechos macios				
		com sistema de abre e fecha , elástico nas				
		pernas, máxima absorção, hipoalergênica				
		tamanho MÉDIO para crianças 5 a 9,5kg.				
1	1		1	I	I .	1



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

		Pacote com 24 unidades				
		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL com				
		barreiras antivazamento, fechos macios				
		com sistema de abre e fecha, elástico nas				
		pernas, máxima absorção, hipoalergênica				
		tamanho PEQUENO para crianças de até				
	5	6kg. Pacote com 28 unidades	pct	125		
		VALOR TOTAL DO LOTE 31				
					VALOR	
LOTE 32	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		COPOS DESCARTÁVEIS, com capacidade				
		de 200 ml, poliestireno, atóxico, branco,				
	1	caixa c/25 pacotes c/ 100 unidades	CAIXA	45		
		COLHER, plástico poliestireno atóxico,				
		descartável,p/ sobremesa, branca,				
		pigmento atóxico, embalagem c/50	PACOTE C/			
	2	unidades	50 UN	50		
		GARFO, plástico poliestireno atóxico,				
		descartável,p/ sobremesa, branco,				
		pigmento atóxico, embalagem c/50	PACOTE C/			
	3	unidades	50 UN	50		
		PRATO, plástico poliestireno atóxico,				
		descartável, aprox. 15 cm de diâmetro, p/				
		sobremesa, branco, pigmento atóxico,	PACOTE C/			
	4	embalagem c/ 10 unidades	10 UN	250		
		FILTRO DE PAPEL para coar café, № 103,				
		100% celulose, textura especial e selagem				
		super-resistente, embalagem contendo	CX C/ 30			
	5	30 unidades.	UN	75		
		VALOR TOTAL DO LOTE 32				

Os objetos deverão serão ser de boa qualidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

- 2.1. A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº006/19**, que constitui parte integrante desta ata de registro de preços, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.
- **2.2.** A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

3.1. Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como as	marcas,
quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na	cláusula
primeira e segunda.	
3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ (_).

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E EMPENHO

- **4.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após as entregas e mediante apresentações de nota fiscal. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: **Referente ao Pregão Eletrônico** nº006/19— **Processo** nº 023/19- **Ata de registro de preços** nº_____
- **4.2.** As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de Autorização/pedido de compra, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º006/19** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.3. O valor da ata de registro permanecerá fixo e irreajustável até o final deste.

- **5.1. Prazo de entrega:** O objeto deverá ser entregue em até 15 (Quinze) dias corridos , após emissão do pedido da Autorização/pedido de compra realizado de acordo com a necessidade e solicitação do departamento.
- **5.1.1. Horário de entrega:** 08:00 hs as 17:00 hs (segunda-feira a sexta-feira)
- **5.2. Local de Entrega:** Almoxarifado Central Garagem Municipal, situado na Avenida Anápolis, n° 777 Bairro: Parque Jurumirim, Avaré/SP, Telefone: 14.3711.13.40
- **5.2.1. Condições da Entrega:** Os materiais recebidos deverão ser entregues de maneira adequada, porém se tiver alguma divergência nas especificações constantes, a empresa será notificada para regularizar o problema.
- **5.3.** Ao Setor de Almoxarifado caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridas os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o artigo 73, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- **5.4.** Constatadas quaisquer irregularidades no objeto recebido, o Almoxarifado Central poderá:
- **a-** rejeitá-lo no todo ou parte, se não corresponder às especificações exigidas, determinando sua substituição;



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

b- determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízos

das penalidades cabíveis.

5.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade

do produto entregue.

5.6 Vigência: A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto

nº 5037, de 14 de dezembro de 2.017 que estabelece normas para aplicação das sanções

administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº

10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos

artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do

art.7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística

de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.

6.3 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento

equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.4 - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º

do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da

obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data

inicial do descumprimento; e

II - atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.

6.5 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado

as seguintes penalidades:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III – ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

6.5 - A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

6.6 - O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

6.7 - As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

6.8 - A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

6.9 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

§ 1ºConfigurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via e-mail, informado no cadastro do responsável, via correio com AR e/ou publicação em Diário Oficial da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa, as normas estabelecidas no Decreto nº 5339/18.

§ 2º - Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

§ 3º - Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.

§ 4º - A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.

§ 5º - Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

6.10 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

6.11 - As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 1º - A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I - advertência.

II - multa.



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a

Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto

perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

§ 2º - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas

corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir

qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade

competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

§ 3º - A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos

estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas

de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.

§ 4º - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a

Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem

como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

§ 5º - Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5

(cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo

pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da

proporcionalidade.

§ 6º - A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar

de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar

contratos.

§ 7º - A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade,

destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse

público de difícil reversão.

§ 8º - A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito

Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias,

contados da abertura de vistas.

§ 9º - Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua

reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação

punida.

6.12 - A multa prevista no artigo anterior será:



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

- I de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- II de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- III de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.
- § 1º O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.
- § 2º Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.
- § 3º Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.
- § 4º O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.
- **6.13** O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.
- **Parágrafo único** A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 6.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" do item 6.13.
- **6.14** O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.
- **6.15** As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS MOTIVOS PARA CANCELAMENTO DA ATA

Ao invés de aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, poderá ser cancelado o ajuste se ocorrido qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, observadas as formas previstas no artigo 79 da mesma Lei.



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

- **9.1.** Com a assinatura desta ata de registro de preços, a empresa ______que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.
- 9.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e por meio da emissão de Autorização/Pedido de Compras, conforme o caso, e a respectiva Nota de Empenho.
- **9.3.** A ata de registro de preços e um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que sera formalizada por meio de pedido de compras.
- **9.4.** Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico n°006/19 Processo n° 023/19** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA -DA GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO

Garantia dos produtos conforme normas do código do consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO

- **11. 1.** È obrigação da CONTRATANTE fiscalizar o presente contrato.
- **11.2.** A responsabilidade pela gestão e fiscalização deste contrato será o Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social a Sra. ADRIANA MOREIRA GOMES, solicitante do objeto referente a esta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **12.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a(s) empresa(s) detentora(s) tera(o) seu Registro de Preços cancelado, nas condições estipuladas do Edital do **Pregão Eletrônico n.º006/19 Processo 023/19**, quando:
- **12.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

- **12.1.2.** Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;
- **12.1.3.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aquele praticados no mercado;
- **12.1.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Publica, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- **12.1.5.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002;
- **12.1.6.** Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- **12.2.** Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovado;
- **12.2.1.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº006/19**– **Processo nº 023/19.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- **14.1.** Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **14.2.** Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.
- **14.3.** Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.
- **14.4.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.



Termo de deliberação 165/19- Pregão Eletrônico 006/19- Processo 023/19

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA

15.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer secretaria, almoxarifado ou departamentos da administração que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão participante desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- CLÁUSULA DA ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei n° 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA- DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renuncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

F	rei	fei	tura	da	Estância	Turística	de	Avaré,	, aos	C	de	de	2.	01	19)

Adriana Moreira Gomes

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré

DETENTORA

Testemunhas:		
Nome	Nome	
RG	RG	
raca luca Novaes 1169 - Centr	CFP· 18705-023 – Δvaré/SP – Fones· (14) 3711-2500 / 371	1-2508